



PROCESSO N° 062/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2019

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS/MG realizará procedimento de licitação N°062/2019, na modalidade de **Pregão Presencial, no sistema Registro de Preços, tipo menor preço por ITEM**, nos termos da Lei 10.520/02 e legislação correlata; em especial a Lei federal 8.666/93 e de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos. Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública, às **08 horas e 30 minutos, do dia 12 de setembro de 2019**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, n° 38, Centro, nesta cidade, tel.: (31) 3683-1071, oportunidade em que serão examinados. O pregão será realizado pela Pregoeira oficial, ou substituta designadas pela Portaria N° 003/2019, de 02 de janeiro de 2019.

1. OBJETO

A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preços para eventual fornecimento de equipamentos e materiais de construção em geral para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Jaboticatubas/MG**, conforme descrito e especificado no Termo de Referência anexo a este instrumento convocatório.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente licitação todos quantos militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação.

2.2. Não poderão participar do presente certame a empresa:

2.2.1. os interessados que se encontrarem em processo de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, ou estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, ou tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

2.2.2. que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com a Prefeitura de Jaboticatubas/MG.

2.3. Os itens 31, 32, 64, 65, 106, 142, 143, 212, 233, 299, 315, 316, 325, 331, 333, 418 e 428 da presente licitação serão destinados às empresas de qualquer porte de classificação, os demais itens destinam-se exclusivamente às pessoas jurídicas do ramo, inscritas ou não no Cadastro Municipal, que sejam Microempresa, Microempreendedor Individual ou Empresa de Pequeno Porte, conforme determina o art. 48, I da Lei Complementar 123/2006.

3. ENTREGA DOS ENVELOPES

3.1. Dos envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".

3.1.1. Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues a Pregoeira, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: Sala de Licitação - Sede da Prefeitura de Jaboticatubas/MG, na Praça Nossa Senhora da Conceição, n° 38, Centro - Jaboticatubas/MG, - A/C da Pregoeira, até o dia **12/09/2019**, às 08 horas e 30 minutos - Telefone (31) 3683-1071



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

3.1.2. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019
ENVELOPE N.º 1 - PROPOSTA COMERCIAL
PROPONENTE:.....

MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019
ENVELOPE N.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE:.....

3.2. Poderá o licitante apresentar envelopes através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ou por representante não credenciado, ficando o licitante obrigado a apresentá-los até a hora e data estabelecida no preâmbulo, e na forma do item 3.1 deste edital.

3.2.1. A participação na forma do item 3.2, sem a presença de representante no ato da sessão, impede a apresentação de lances por parte da licitante.

3.3. O interessado deverá entregar juntamente dos dois envelopes a Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo V **(a referida declaração deverá estar fora dos envelopes)**.

3.4. Em se tratando de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante a apresentação da certidão expedida pela Junta Comercial, ou outro órgão equivalente, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006.

3.5. Em se tratando de MEI - Microempreendedor Individual, a comprovação desta condição será efetuada mediante a apresentação do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI.

3.6. As certidões descritas nos itens 3.4 e 3.5 apresentadas após o dia 31 de janeiro do corrente ano terão, obrigatoriamente, que terem sido emitidas no exercício em curso. (As referidas certidões deverão estar FORA DOS ENVELOPES)

3.7. A Pregoeira não se responsabilizará por envelopes de "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" que não sejam entregues à Pregoeira designada, no local, data e horário definidos neste edital.

3.8. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

3.9. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou por servidor do Município, ou por meio de publicação em órgão de imprensa oficial.

3.10. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preços.

4. CREDENCIAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

4.1. A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto à Pregoeira por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3. Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade;

II - procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura (Anexo II).

4.4. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como contrato social/alteração contratual e cópia do documento de identidade de quem recebe poderes.

4.5. A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.

4.6. O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

4.7. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

4.8. AS AUTENTICAÇÕES EFETUADAS NA PREFEITURA SÓ SERÃO FEITAS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS.

5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1. Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, cabendo a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis.

5.1.1. Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5.2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo tempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

6. PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1. As propostas comerciais serão datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo anexo a este edital, e constarão:

6.1.1. Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e e-mail da empresa proponente;

6.1.2. Especificação detalhada do objeto, com indicação da marca do item cotado;

6.1.3. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

6.1.4. Prazo de entrega de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

6.2. As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pela Pregoeira, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida o representante da empresa, este deverá assiná-la se estiver presente na sessão.

6.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, por estarem omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.4. Os preços serão cotados com duas casas decimais. Ex: 10,55

6.5. Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada.

6.6. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item do objeto desta licitação.

6.7. Todos os itens serão conferidos e analisados pelo setor requisitante para a devida aprovação, sujeitando a desclassificação os licitantes que não cumprirem as normas do edital.

6.8. Conter, preferencialmente, um CD ou Pen Drive contendo a proposta cadastrada no Arquivo Proposta Comercial. O arquivo deverá ser solicitado através do e-mail da licitação (licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br). (A NÃO APRESENTAÇÃO DO CD OU PEN DRIVE NÃO ENSEJARÁ A DESCLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE).

7. HABILITAÇÃO

7.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado.

7.1.2.1. No caso de sociedades por ações, deverá estar acompanhado da documentação de eleição de seus administradores.

7.1.2.2. O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas as alterações posteriores, ainda não consolidadas.

7.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

7.1.5. Em se tratando de Micro Empreendedor Individual - MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual - CCMEI

7.2. Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, apresentará:

7.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

7.2.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de:

- Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do tempo de Serviço - **FGTS** ou documento equivalente que comprove a regularidade.

7.2.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS**, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2015;

7.2.4. Prova de Regularidades com as Fazendas **Estadual e Municipal**, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei.

7.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.3. Quanto à REGULARIDADE ECONOMICO-FINANCEIRA, apresentará:

7.3.1. **Certidão de Falência e Concordata** emitida por órgão competente com data de emissão de até 90 (noventa) dias antes da abertura da sessão.

7.3.1.1. No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, juntamente da certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.

7.4. Deverão ainda, as licitantes, apresentarem as seguintes declarações:

7.4.1. **Declaração de inexistência ou superveniência** de fato impeditivo da habilitação (art. 32, § 2º, Lei 8.666/93), conforme ANEXO VI.

7.4.2. **Declaração de que não possui trabalhadores menores de 18 anos** realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei., conforme ANEXO VII;

7.4.3. Declaração expressa de que **concorda** com todos os termos deste Edital (Anexo VIII).

7.5. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8. SESSÃO DO PREGÃO

8.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, a Pregoeira procederá a abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes, cadastrando-as no sistema.

8.2. Após o cadastramento dos valores de cada empresa participante, a Pregoeira declarará aberta a sessão do PREGÃO para os lances.

9. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

9.1. Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

9.2. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela serão classificados para participarem dos lances verbais.

9.3. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais.

9.4. A classificação dar-se-á pela ordem crescente dos preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste Edital, com o preço de mercado e que ofertar o MENOR PREÇO UNITÁRIO.

10. LANCES VERBAIS

10.1. Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

10.2. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

10.3. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

10.4. Na sucessão de lances, a diferença de valor ocorrerá no preço unitário de cada item estipulado na tabela abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	DESCONTO MÍNIMO ENTRE LANCES (R\$)
1.	440	UNID	ABRACADEIRA DE ACO 19 X 25	0,01
2.	440	UNID	ABRACADEIRA DE ACO 25 X 38	0,01
3.	410	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA 1	0,01
4.	410	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA 1 X 1/2	0,01
5.	410	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE 1/2	0,01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

6.	410	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE 3	0,01
7.	410	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE 3/4	0,01
8.	410	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE 4	0,01
9.	410	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE 2	0,01
10.	65	UNID	ADESIVO DE CONTATO COLA SAPATEIRO 200 GRAMAS	0,05
11.	80	UNID	ADESIVO DUREPOX SIMILAR 100 GRAMAS	0,05
12.	87	UNID	ADESIVO INSTANTANEO 793 20 GRAMAS	0,05
13.	580	UNID	AGROFILITO SACO 20 KG BARRO PARA MASSA AGROFILITO	0,05
14.	210	UNID	AGUARRAZ 900 ML	0,05
15.	28	UNID	ALAVANCA PARA CERCA LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO	0,20
16.	10	UNID	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 PL	0,05
17.	10	UNID	ALICATE DE PRESSAO 10 POLEGADAS	0,10
18.	19	UNID	ALICATE UNIVERSAL 8 POLEGADAS	0,10
19.	08	UNID	ALICATE UNIVERSAL P ELETRICA	0,10
20.	19	UNID	ANEL DE RETENCAO DE COROA	0,01
21.	10	UNID	APLICADOR DE SILICONE	0,10
22.	24	UNID	ARALDITE SECAGEM RAPIDA 120 GRAMAS	0,10
23.	55	UNID	ARAME FARPADO 250 METROS	0,50
24.	55	UNID	ARAME FARPADO 500 METROS	1,00
25.	64	ROLO	ARAME GALVANIZADO 12 DE 1 KG	0,05
26.	65	ROLO	ARAME GALVANIZADO 14 DE 1 KG	0,05
27.	429	ROLO	ARAME RECUZIDO PG 14 2 KG	0,05
28.	419	ROLO	ARAME RECUZIDO PG 18 2 KG	0,10
29.	390	ROLO	ARAME RECUZIDO PG 7 DE 1 KG	0,05
30.	12	UNID	ARCO DE SERRA ORIGINAL	0,10
31.	900	METRO	AREIA LAVADA BRANCA	0,50
32.	900	METRO	AREIA LAVADA DE RIO	0,50
33.	290	SACO	ARGAMASSA 20 KG AC1	0,05
34.	280	SACO	ARGAMASSA 20 KG AC2	0,10
35.	290	SACO	ARGAMASSA 20 KG AC3	0,10
36.	310	UNID	ARREBITE N 308	0,01
37.	310	UNID	ARREBITE N 310	0,01
38.	310	UNID	ARREBITE N 312	0,01
39.	170	UNID	ARRUELA 3 4	0,01
40.	170	UNID	ARRUELA 3 8	0,01
41.	44	UNID	ASSENTO ALMOFADADO TPXA5	0,20
42.	72	UNID	BALDES REFORCADOS USO NA CONSTRUCAO	0,05
43.	700	UNID	BARRA DE FERRO 1 2 12 MM	0,20
44.	100	UNID	BARRA DE FERRO 1 25 MM	1,00
45.	700	UNID	BARRA DE FERRO 1/4 6 3 MM	0,10
46.	550	UNID	BARRA DE FERRO 16 MM	0,50
47.	700	UNID	BARRA DE FERRO 3 8 10 MM	0,20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

48.	1.000	UNID	BARRA DE FERRO 3/16 5 0 MM	0,05
49.	100	UNID	BARRA DE FERRO 3/4 20MM	1,00
50.	1.000	UNID	BARRA DE FERRO 4 2 MM	0,05
51.	700	UNID	BARRA DE FERRO 5/16 8MM	0,10
52.	164	UNID	BARRA DE FERRO ROSQUEADA 1 4	0,05
53.	164	UNID	BARRA DE FERRO ROSQUEADA 3 8	0,05
54.	164	UNID	BARRA DE FERRO ROSQUEADA 5 16	0,05
55.	02	UNID	BETONEIRA CSM 1 TRACO SUPER 400 LITROS 2 CV BIFASICA 110 220V	5,00
56.	81	UNID	BICO PARA MANGUEIRA 1/2 PLASTICO	0,01
57.	19.500	UNID	BLOCO 010 DE CONCRETO FECHADO	0,01
58.	19.500	UNID	BLOCO 015 DE CONCRETO FECHADO	0,01
59.	19.500	UNID	BLOCO 020 40 CM X 20 CMX 20 CM DE CONCRETO FECHADO	0,01
60.	19.500	UNID	BLOCO 020 40 CM X 20 CMX 20 CM DE CONCRETO VAZADO	0,01
61.	19	UNID	BOCA DE LOBO EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO CABO DE MADEIRA	0,20
62.	430	UNID	BOCAL PARA CALHA 75 MM	0,10
63.	215	PAR	BOTA DE SEGURANÇ A CONFECCIONADA EM COURO CURTIDO EM CROMO COM PROTECAO CONTRA AGENTES CORTANTES PERF	0,20
64.	2.100	METRO	BRITA N 0	0,50
65.	2.020	METRO	BRITA N 1	0,50
66.	35	UNID	BROCA DE ACO 1 16	0,02
67.	35	UNID	BROCA DE ACO 1 4	0,05
68.	35	UNID	BROCA DE ACO 1 8	0,02
69.	35	UNID	BROCA DE ACO 3 16	0,05
70.	34	UNID	BROCA DE ACO 3 8	0,10
71.	35	UNID	BROCA DE ACO 5 16	0,10
72.	35	UNID	BROCA DE ACO 5 32	0,05
73.	35	UNID	BROCA DE ACO 9 64	0,05
74.	35	UNID	BROCA DE VIDEA 1 2	0,05
75.	35	UNID	BROCA DE VIDEA 3 16	0,05
76.	35	UNID	BROCA DE VIDEA 3 8	0,05
77.	35	UNID	BROCA DE VIDEA 5 16	0,05
78.	35	UNID	BROCA DE VIDEA 5 32	0,05
79.	35	UNID	BROCA DE VIDEA DE 1/4	0,05
80.	35	UNID	BROCA MADEIRA 1/2	0,05
81.	35	UNID	BROCA MADEIRA 1/4	0,05
82.	35	UNID	BROCA MADEIRA 3/16	0,05
83.	34	UNID	BROCA MOURAO 3/8	0,10
84.	35	UNID	BROCA PARA MADEIRA 5/16	0,10
85.	224	UNID	BROCHA QUADRADA	0,05
86.	224	UNID	BROCHA REDONDA	0,05
87.	1.250	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S6 COM PARAFUSO	0,01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

88.	1.250	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S10 COM PARAFUSO	0,01
89.	1.250	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S12	0,01
90.	1.250	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S5	0,01
91.	1.250	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S7	0,01
92.	1.250	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S8 COM PARAFUSO	0,01
93.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA CHIBANCA	0,05
94.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA ENXADA	0,05
95.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA FOICE	0,05
96.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA MACHADO	0,05
97.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA PA	0,05
98.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA PICARETA	0,05
99.	80	UNID	CADEADO N 25 MM	0,05
100.	73	UNID	CADEADO N 30 MM HASTE LONGA	0,10
101.	78	UNID	CADEADO N 35 MM NORMAL	0,10
102.	69	UNID	CADEADO N 40 MM NORMAL DE BOA QUALIDADE	0,10
103.	21	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 1000 LITROS	1,00
104.	21	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 2000 LITROS	2,00
105.	21	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 250 LITROS	0,50
106.	516	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 500 LITROS	1,00
107.	20	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 5000 LITROS	5,00
108.	116	UNID	CAIXA DE INSPENCAO ESGOTO 40 X 40	0,20
109.	400	SACO	CAL MASSA 20 KG	0,05
110.	300	SACO	CAL PINTURA 7 KG	0,05
111.	360	UNID	CALHA 25 CM PECA 2 METROS	0,10
112.	360	UNID	CALHA 30CM PECA 2 METROS	0,10
113.	42	UNID	CAMARA DE AR PARA CARRINHO DE MAO	0,10
114.	245	UNID	CAPA DE CHUVA	0,10
115.	17	UNID	CARRINHO DE MAO REFORÇADO CHAPA 16 CACAMBA METALICA QUADRADA BRANCO METALICO TUBULAR PNEU E CAMARA	1,00
116.	17	UNID	CARRINHO DE MAO REFORÇADO CHAPA 22 CACAMBA METALICA QUADRADA BRANCO METALICO TUBULAR PNEU E CAMARA	0,50
117.	1.800	METRO	CERAMICA P1 4 CM X 45 CM	0,10
118.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 06	0,05
119.	02	UNID	CHAVE COMBINADA N 08	0,05
120.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 10	0,05
121.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 11	0,05
122.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 12	0,05
123.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 13	0,05
124.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 14	0,05
125.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 15	0,05
126.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 16	0,05
127.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 17	0,05
128.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 18	0,05
129.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 19	0,05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

130.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 22	0,05
131.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 24	0,05
132.	09	UNID	CHAVE DE FENDA 3/16 X 5	0,05
133.	09	UNID	CHAVE PARA CANO N 10 1 LINHA	0,10
134.	09	UNID	CHAVE PARA MOTOSERRA	0,10
135.	09	UNID	CHAVE PARA ROCADEIRA	0,10
136.	09	UNID	CHAVE PHILIPS 5/16 X 6	0,05
137.	10	UNID	CHIBAMCA	0,20
138.	146	UNID	CHUMBADOR PIA/TAMQUE 60 CM BRANCO	0,10
139.	104	UNID	CHUVEIRO ELETRICO 110 WATS	0,20
140.	104	UNID	CHUVEIRO ELETRICO 220 WATS	0,20
141.	305	PACOTE	CIMENTO BRANCO 01 KG	0,02
142.	4.520	SACO	CIMENTO SECAGEM LENTA 50 KG	0,10
143.	4.520	SACO	CIMENTO SECAGEM RAPIDA 50KG	0,10
144.	410	UNID	CLIP PARA CABO DE ACO 1/2 POLEGADA	0,02
145.	200	UNID	CLIP PARA CABO DE ACO 1/4 POLEGADA	0,02
146.	410	UNID	CLIP PARA CABO DE ACO 3/4 POLEGADA	0,02
147.	230	UNID	CLIP PARA CABO DE ACO 3/8 POLEGADA	0,02
148.	200	UNID	CLIP PARA CABO DE ACO 5/16	0,02
149.	56	UNID	COLA MADEIRA 500 GRAMAS	0,05
150.	62	UNID	COLA SILICONE EMBALAGEM COM 280 GRAMAS	0,05
151.	12	UNID	COLHER DE PEDREIRO GRANDE CABO DE MADEIRA HASTE SOLDADA LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATI	0,05
152.	330	METRO	CORDA DE SEDA 10 MM	0,01
153.	330	METRO	CORDA DE SEDA 12 MM	0,01
154.	330	METRO	CORDA DE SEDA 3 MM	0,01
155.	330	METRO	CORDA DE SEDA 6 MM	0,01
156.	330	METRO	CORDA DE SEDA 8 MM	0,01
157.	225	KG	CORRENTE P CADEADO 3MM	0,10
158.	125	KG	CORRENTE P CADEADO 4MM	0,10
159.	125	KG	CORRENTE P CADEADO 6MM	0,10
160.	60	UNID	CORRENTE PARA MOTO SERRA 1 5 MM COM 32 DENTES	0,50
161.	60	UNID	CORRENTE PARA MOTO SERRA 1 6 MM COM 36 DENTES	0,50
162.	60	UNID	CORRENTE PARA MOTOR SERRA 1 3 MM COM 28 DENTES	0,50
163.	750	UNID	DENTE DE CORRENTE DE MOTOSERRA 3/8 X 1 3MM	0,05
164.	750	UNID	DENTE DE CORRENTE DE MOTOSERRA 3/8 X 1 5MM	0,05
165.	11	UNID	DESEMPENADEIRA DE ACO TEMPERADO CABO DE MADEIRA PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACA	0,05
166.	11	UNID	DESEMPENADEIRA PVC 16 X 28L DE ALTA RESISTENCIA	0,05
167.	228	UNID	DESENGRIPANTE SPRAY 300 ML	0,05
168.	30	UNID	DISCO DE CORTE N 4	0,05
169.	30	UNID	DISCO DE POLICORTE 12 X 1/8 X 1 POLEGADA	0,10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

170.	30	UNID	DISCO DIAMANTADO CORTE SECO IMPORTADO	0,10
171.	30	UNID	DISCO PARA CORTE DE FERRO E ALUMINIO	0,05
172.	30	UNID	DISCO PARA LIXADEIRA DESBASTE	0,05
173.	110	UNID	DOBRADICA DE FERRO PARA PORTEIRA G	0,05
174.	110	UNID	DOBRADICA DE FERRO PARA PORTEIRA P	0,05
175.	110	UNID	DOBRADICA DE PORTA 3 COM 3 PECAS	0,05
176.	250	METRO	DUTO CORRUGADO	0,01
177.	50	UNID	EMENDA CORRENTE MOTOSERRA 1 5 MM	0,05
178.	350	UNID	ENXADA DE ACO FORJADO TEMPERADO SEM SOLDA 25 LIBRAS PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXI	0,10
179.	10	UNID	ENXADINHA PARA JARDIM	0,10
180.	09	UNID	ESCADA DE ALUMINIO 5 DEGRAUS	0,50
181.	09	UNID	ESCADA DE ALUMINIO 7 DEGRAUS	0,50
182.	09	UNID	ESCADA EXTENSIVEL 12 X 24 DEGRAUS	1,00
183.	40	UNID	ESCOVA DE ACO COM CABO	0,05
184.	31	UNID	ESCOVA DE ESMERIL	0,20
185.	53	UNID	ESPATULA 10 CM PVC	0,05
186.	53	UNID	ESPATULA 120 MM 1 LINHA	0,05
187.	59	UNID	ESPATULA 4 CM ACO INOX	0,05
188.	74	UNID	ESPUDE PARA VASO SANITARIO	0,05
189.	05	UNID	ESQUADRO 12	0,10
190.	266	PACOTE	ESTOPA DE ALGODAO PACOTE COM 150 GRAMAS	0,02
191.	20	UNID	FACAO DE LAMINA DE ACO 1 LINHA LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA oxidacao	0,10
192.	20	UNID	FACAO DE LAMINA DE ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO N 18	0,10
193.	22	UNID	FACAO DE LAMINA DE ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO N 20	0,10
194.	87	UNID	FECHADURA EXTERNA ESPELHO INOX CROMADA	0,20
195.	87	UNID	FECHADURA EXTERNA ESPELHO OXIDADO	0,20
196.	87	UNID	FECHADURA INTERNA ESPELHO INOX CROMADA	0,10
197.	87	UNID	FECHADURA INTERNA ESPELHO OXIDADO	0,20
198.	87	UNID	FECHADURA PARA BANHEIRO ESPELHO OXIDADO	0,20
199.	110	UNID	FILTRO DE BEBEDOURO COM REFIL	0,50
200.	40	UNID	FILTRO DE LINHA	0,10
201.	63	UNID	FILTRO DE PEDREIRO ESPONJA F	0,02
202.	112	UNID	FILTRO DE ROCADEIRA	0,20
203.	157	UNID	FITA ALTA FUSAO ROLO DE 20 METROS	0,10
204.	29	UNID	FITA ISOLANTE 10 METROS AMARELA	0,05
205.	151	UNID	FITA ISOLANTE 10 METROS AZUL	0,05
206.	29	UNID	FITA ISOLANTE 10 METROS BRANCA	0,05
207.	29	UNID	FITA ISOLANTE 10 METROS VERMELHA	0,05
208.	29	UNID	FITA ISOLANTE 19 MM X 20 METROS	0,05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

209.	31	UNID	FITA ISOLANTE 19 MM X 5 METROS	0,05
210.	60	ROLO	FITA ZEBRADA 200 METROS X 7 CM	0,05
211.	224	UNID	FOICE 1 LINHA LAMINAS EM AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO	0,10
212.	100	UNID	FORMA MANUAL DE AÇO 1020 COM MEDIDA 30X30X08CM CHAPA 14 DE 2 MILIMETROS para confeccao de bloquete sextavado para pavimentacao	5,00
213.	11	UNID	FORMAO 3/4	0,05
214.	1.350	METRO	FORRO PVC BRANCO QUADRADO	0,10
215.	1.350	METRO	FORRO PVC MADEIRA CEREJEIRA METRO QUADRADO	0,10
216.	01	UNID	FURADEIRA PROFISSIONAL DE IMPACTO HP1630 16MM 5 8 MONOFASICA 110V	0,50
217.	520	UNID	GANCHO ZINCADO ABERTO N 10	0,01
218.	520	UNID	GANCHO ZINCADO COM BUCHA N 8	0,01
219.	207	PACOTE	GRAMPO PARA CERCA 1KG	0,05
220.	70	UNID	GRAXA ROCADEIRA BISNAGA 80 GRAMAS	0,05
221.	210	UNID	GRELHA DE FERRO FUNDIDO 20 X 100 COM CASTILHO	0,20
222.	34	UNID	GROSA GABINETE N 10	0,10
223.	174	UNID	IPERMEABILIZANTE	0,50
224.	54	UNID	JANELA VENEZIANA C GRADE 100 X 1 20	0,50
225.	54	UNID	JANELA VENEZIANA C GRADE 100 X 1 50	0,50
226.	54	UNID	JANELA VENEZIANA C GRADE 100 X 100	0,50
227.	05	JOGO	JOGO DE CHAVE PHILIPS	0,10
228.	06	JOGO	JOGO DE CHAVE ALEN 4 A 19	0,05
229.	05	JOGO	JOGO DE CHAVE COMBINADA 4 A 22	0,50
230.	05	JOGO	JOGO DE CHAVE DE BOCA DE 4 A 22	0,20
231.	05	JOGO	JOGO DE CHAVE DE FENDA	0,10
232.	05	JOGO	JOGO DE CHAVE ESTRIADA DE 4 A 22	0,20
233.	1.000	UNID	KIT CAVALETE COMPLETO PARA HIDROMETRO DIMENSOES BITOLA 1 2 A 3 4	0,50
234.	300	UNID	LAMINA DE ROCADEIRA 2 PONTAS 330 M N 20	0,10
235.	300	UNID	LAMINA DE ROCADEIRA 2 PONTAS 330 M N 25	0,10
236.	300	UNID	LAMINA PARA ARCO DE SERRA (SEGUETA)	0,05
237.	40	UNID	LAPIS PARA PEDREIRO	0,01
238.	56	UNID	LAVATORIO LOUCA COLUNA	0,50
239.	58	UNID	LAVATORIO SUSPENCO 1 LINHA	0,20
240.	34	UNID	LENTE MASCARA DE SOLDA	0,02
241.	250	UNID	LIMA CHATA 200	0,05
242.	48	UNID	LIMA PARA MOTO SERRA	0,05
243.	30	UNID	LIMA SERROTE	0,05
244.	82	UNID	LIMITADOR DE NAYLO FURO 13/16	0,10
245.	200	METRO	LINHA APARADOR DE GRAMA 2 4 MM	0,01
246.	23	ROLO	LINHA PARA PEDREIRO 100 METROS	0,05
247.	120	UNID	LIXA DAGUA 100	0,01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

248.	120	UNID	LIXA DAGUA 120	0,01
249.	120	UNID	LIXA DAGUA 80	0,01
250.	120	UNID	LIXA DAGUA N 180	0,01
251.	120	UNID	LIXA MADEIRA	0,01
252.	120	UNID	LIXA PARA FERRO 100	0,02
253.	120	UNID	LIXA PARA FERRO 120	0,02
254.	120	UNID	LIXA PARA FERRO 150	0,02
255.	149	UNID	LIXA PARA FERRO 36	0,02
256.	120	UNID	LIXA PARA FERRO 50	0,02
257.	120	UNID	LIXA PARA FERRO 60	0,02
258.	120	UNID	LIXA PARA FERRO 80	0,02
259.	70	METRO LINEAR	LONA AMARELA 4 M X 200 CM	0,05
260.	70	METRO LINEAR	LONA CARRETEIRO AZUL 6 X 4MM	0,50
261.	950	METRO LINEAR	LONA PRETA 4 M X 150 CM	0,05
262.	800	METRO LINEAR	LONA PRETA 8 METROS X 150 CM	0,05
263.	360	PAR	LUVA DE RASPA CURTA REFORCADA	0,05
264.	284	PAR	LUVA DE RASPA LONGA REFORCADA	0,05
265.	180	PAR	LUVA PVC CURTA REFORCADA	0,05
266.	210	PAR	LUVA PVC LONGA REFORCADA	0,05
267.	154	PAR	LUVA VAQUETA	0,10
268.	07	UNID	MACHADINHA COM CABO MADEIRA LAMINAS EM AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO	0,10
269.	07	UNID	MACHADO 35 LIBRAS 1° LINHA EM AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDAÇÃO	0,20
270.	540	UNID	MADEIRITE 13 MM X 220 METROS X 110 METROS	0,20
271.	540	UNID	MADEIRITE 5 MM X 220 METROS X 110 METROS	0,10
272.	540	UNID	MADEIRITE 9 MM X 220 METROS X 110 METROS	0,10
273.	28	ROLO	MANGUEIRA 1/2 AZUL POLIETILENO COM 50 METROS	1,00
274.	28	ROLO	MANGUEIRA AZUL 3/4 POLIETILENO COM 100 METROS	0,50
275.	28	ROLO	MANGUEIRA DE BORRACHA LONADA DE 1/2 COM 50 METROS	0,50
276.	110	METRO	MANGUEIRA DE NIVEL 5/16 1,5 COMPRIMENTO	0,01
277.	552	METRO	MANGUEIRA INRRIGAÇÃO PARA JARDIM (FURADINHA)	0,01
278.	91	UNID	MANGUEIRA PARA GÁS	0,05
279.	500	METRO	MANTA ASFALTICA 30CM LARGURA ALUMINIO	0,05
280.	250	METRO	MANTA ASFALTICA 45CM LARGURA ALUMINIO	0,05
281.	01	UNID	MAQUINA DE SOLDA INVERSORA LTIG 200 MMA 110 220V	2,00
282.	75	UNID	MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10 X 0,60 COM ALISAR DE 5 CM	0,50
283.	75	UNID	MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10 X 0,70 COM ALISAR DE 5 CM	0,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

284.	75	UNID	MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10 X 0,80 COM ALISAR DE 5 CM	0,50
285.	07	UNID	MARRETA DE 1 KG AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDAÇÃO	0,10
286.	07	UNID	MARRETA DE 2 KG AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDAÇÃO	0,20
287.	01	UNID	MARTELETE COMBINADO 24MM HR2470 110V	2,00
288.	11	UNID	MARTELO 25 MM	0,10
289.	11	UNID	MARTELO DE BORRACHA 80 MM	0,10
290.	11	UNID	MARTELO PARA MARCENEIRO 27 MM	0,10
291.	550	UNID	MASCARA DESCARTAVEL CONTRA POEIRA	0,02
292.	180	LATA	MASSA CORRIDA 3,6 LITROS	0,10
293.	180	LATA	MASSA CORRIDA 900 ML	0,05
294.	180	LATA	MASSA CORRIDA PARA PAREDE BASE ACRILICA 18 LITROS	0,20
295.	65	LATA	MASSA PLASTICA BRANCA 400 GRAMAS	0,05
296.	65	LATA	MASSA PLASTICA CINZA 400 GRAMAS	0,05
297.	1.000	UNID	MEIA MANILHA CONCRETO ARMADO DN 040	0,20
298.	1.000	UNID	MEIA MANILHA CONCRETO ARMADO DN 060	0,20
299.	8.000	UNID	MEIO FIO CONCRETO PREMOLDADO FCK = 15 MPA 80 16,7 X 12 X35 (COMPLIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPER	0,10
300.	82	UNID	MOLA RECUO ROÇADEIRA E MOTOSERRA	0,10
301.	600	METRO	NYLON PARA ROÇADEIRA 3,0 MM	0,01
302.	194	UNID	OCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRILICO 1º LINHA	0,05
303.	15	UNID	PA ESTREITA (COVADEIRA JARDIM)	0,10
304.	640	UNID	PAR FUSO PARA TELHA FIBRO CIMENTO (AMINHANTO)	0,01
305.	174	UNID	PARAFUSO CASTELO COM BUCHA 10	0,01
306.	654	UNID	PARAFUSO COM BUCHA PARA FIXAÇÃO Nº 10	0,01
307.	802	UNID	PARAFUSO COM BUCHA PARA FIXAÇÃO Nº 12	0,01
308.	802	UNID	PARAFUSO COM BUCHA PARA FIXAÇÃO Nº 8	0,01
309.	490	UNID	PARAFUSO FRANCES 3/8 X 7	0,01
310.	490	UNID	PARAFUSO FRANCES 5/16 X 2	0,01
311.	580	UNID	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X 80	0,01
312.	2.440	METRO LINEAR	PARAJU 105 CM X 55 CM METRO LINEAR	0,10
313.	2.440	METRO LINEAR	PARAJU 135 CM X 55 CM METRO LINEAR	0,10
314.	2.440	METRO LINEAR	PARAJU 185 CM X 55 CM METRO LINEAR	0,10
315.	2.440	METRO LINEAR	PARAJU 215 CM X 55 CM METRO LINAR	0,10
316.	2.440	METRO LINEAR	PARAJU 285 CM X 55 CM METRO LINEAR	0,10
317.	2.440	METRO LINEAR	PARAJU 5 5 CM X 5 5 CM METRO LINEAR	0,10
318.	18	UNID	PASTA PARA SOLDA 70 GRAMAS	0,05
319.	10	UNID	PE DE CABRA EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA	0,10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			OXIDACAO	
320.	170	UNID	PECA DE EUCALIPITO TRATADO 16 A 18 DE 4 METROS	0,50
321.	170	UNID	PECA DE EUCALIPITO TRATADO BITOLA 16 A 18 DE 5 METROS	0,50
322.	1.050	UNID	PECA DE EUCALIPTO TRATADO 4 A 6 DE 2/20 METROS	0,05
323.	200	UNID	PECA DE EUCALIPTO TRATADO BITOLA 12 A 14 DE 4 METROS	0,20
324.	130	UNID	PECA DE EUCALIPTO TRATADO BITOLA 18 A 20 DE 6 METROS	0,50
325.	100	UNID	PECA DE EUCALIPTO TRATADO BITOLA 32 A 34 DE 6 METROS	2,00
326.	900	UNID	PECA DE EULALIPTO TRATADO 8 A 10 DE 2/20 METROS	0,10
327.	200	UNID	PECAS DE EUCALIPITO TRATADO BITOLA 16 A 18 DE 3 METROS	0,20
328.	230	UNID	PECAS DE EUCALIPTO TRATADO 12 A 14 DE 5 METROS	0,20
329.	550	UNID	PECAS DE EUCALIPTO TRATADO BITOLA 10 A 12 SEIS METROS	0,20
330.	300	UNID	PECAS DE EUCALIPTO TRATADO BITOLA 12 A 14 DE 2/5 METROS	0,10
331.	1.500	M ²	PEDRA CALCADINHA CALCARIA	0,50
332.	48	UNID	PEDRA DE ESMERIL DISCO REBOLO	0,10
333.	1.406	M ³	PEDRA DE MAO PARA CONSTRUCAO CIVIL	0,50
334.	20	UNID	PENEIRA ARROZ	0,10
335.	20	UNID	PENEIRA CAFE	0,10
336.	20	UNID	PENEIRA CAL	0,10
337.	20	UNID	PENEIRA FEIJAO	0,10
338.	90	PAR	PERNEIRA DE COURO	0,10
339.	45	UNID	PIA DE FIBRA 1 40 X 56 CM	0,50
340.	45	UNID	PIA DE FIBRA 120 X 56	0,50
341.	45	UNID	PIA PARA COZINHA 1 20 METROS MARMORITE	1,00
342.	12	UNID	PICARETA 1 LINHA EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO	0,20
343.	01	UNID	PLAINA ELETRICA 3 1 4 620W 110V	1,00
344.	10	UNID	PODAO PARA JARDIM LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO	0,10
345.	1.030	UNID	PONTALETE DE PINUS	0,05
346.	42	UNID	PONTEIRO	0,05
347.	700	UNID	PORCA DE 1/2	0,01
348.	600	UNID	PORCA DE 1/4	0,01
349.	600	UNID	PORCA DE 5/16	0,01
350.	73	UNID	PORTA DE PRANCHETA ANGELIN 60 CM	0,50
351.	75	UNID	PORTA DE PRANCHETA ANGELIN 70 CM	0,50
352.	75	UNID	PORTA DE PRANCHETA ANGELIN 80 CM	0,50
353.	79	UNID	PORTA PAPEL HIGIENICO PARAFUSADO E COM TAMPA	0,05
354.	75	UNID	PORTA SANFONADA 60 CM PVC	0,20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

355.	75	UNID	PORTA SANFONADA 70 CM PVC	0,50
356.	75	UNID	PORTA SANFONADA 80 CM PVC	0,50
357.	75	UNID	PORTA VENEZIANA 60 CM	1,00
358.	75	UNID	PORTA VENEZIANA 70 CM	1,00
359.	75	UNID	PORTA VENEZIANA 80 CM	1,00
360.	65	UNID	PORTEIRA ROXI 2 5 METROS	1,00
361.	65	UNID	PORTEIRA ROXIM 1 5 METROS	1,00
362.	65	UNID	PORTEIRA ROXIM 2 METROS	1,00
363.	65	UNID	PORTEIRA ROXIM 3 5 METROS	2,00
364.	65	UNID	PORTEIRA ROXIM 3 METROS	2,00
365.	65	UNID	PORTEIRA ROXIM 4 METROS	2,00
366.	208	KG	PREGO COM CABECA 12 X 12	0,05
367.	208	KG	PREGO COM CABECA 15 X 15	0,05
368.	208	KG	PREGO COM CABECA 17 X 21	0,05
369.	208	KG	PREGO COM CABECA 18 X 30	0,05
370.	208	KG	PREGO COM CABECA 20 X 30	0,05
371.	208	KG	PREGO COM CABECA 22 X 42	0,05
372.	208	KG	PREGO COM CABECA 22 X 48	0,05
373.	120	KG	PREGO COM CABECA 25 X 72	0,05
374.	88	KG	PREGO COM CABECA 25 X 72	0,05
375.	28	UNID	PÁ BICO N° 5 SEM CABO LAMINAS EM AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PÓ RESISTENTE CONTRA OXIDAÇÃO	0,10
376.	86	UNID	RASTELO COM 14 DENTES COM CABO LAMINAS EM AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA oxidacao	0,10
377.	20	UNID	REGUA PARA PEDREIRO ALUMINIO 2 METROS	0,10
378.	300	PACOTE	REJUNTE CERAMICO FLEXIVEL 01 KG BRANCO	0,05
379.	140	PACOTE	REJUNTE CERAMICO FLEXIVEL 01 KG CORES	0,05
380.	160	PACOTE	REJUNTE CERAMICO FLEXIVEL 01 KG CORES	0,05
381.	4.900	METRO LINEAR	RIPA 1 5 X 4 PARAJU	0,01
382.	3.540	METRO LINEAR	RIPAO 1 5 X 6 PARAJU	0,02
383.	66	UNID	ROLO DE LA DE CARNEIRO ANTIGOTA 25 MM DE ALTURA 23 CM DE LARGURA PARA SUPERFICIE RUGOSA	0,05
384.	66	UNID	ROLO DE PINTURA ESPUMA 09 CM COM CABO	0,05
385.	66	UNID	ROLO DE PINTURA ESPUMA 23 CM SEM CABO	0,05
386.	52	UNID	ROLO PELO ALTO PARA PINTURA DE PISO	0,10
387.	490	UNID	RUFO 20 CM	0,10
388.	490	UNID	RUFO 25 CM	0,10
389.	23	UNID	SABRE PARA MOTOSERRA 16 POLEGADAS	0,20
390.	23	UNID	SABRE PARA MOTOSERRA 20 POLEGADAS	2,00
391.	270	LATA	SELADOR 18 LITROS	0,20
392.	01	UNID	SERRA CIRCULAR 5007N 185MM 7 1 4 MONOFASICA 110V	2,00
393.	01	UNID	SERRA MARMORE 1 V450W 125MM MONOFASICA	2,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			110V	
394.	10	UNID	SERROTE N 20 CARPINTEIRO	0,20
395.	10	UNID	SERROTE N 22 1 LINHA	0,20
396.	870	UNID	SUPORTE DE CALHA 25 CM	0,02
397.	870	UNID	SUPORTE PARA CALHA 30CM	0,02
398.	540	UNID	SUPORTE PARA PRATELEIRA 30 CM	0,05
399.	540	UNID	SUPORTE PARA PRATELEIRA 40 CM	0,05
400.	106	UNID	SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA	0,05
401.	2.140	UNID	TABUA DE PINUS 10 CM DE LAGURA 3 METROS DE COMPRIMENTO	0,05
402.	2.140	UNID	TABUA DE PINUS 25 CM DE LARGURA 3 METROS DE COMPRIMENTO	0,05
403.	2.140	UNID	TABUA DE PINUS 30 CM DE LARGURA 3 METROS DE COMPLIMENTO	0,05
404.	1.340	METRO LINEAR	TABUA MADEIRA DE ROXINHO DE 20 CM LARGURA METRO LINEAR	0,05
405.	1.340	METRO LINEAR	TABUA MADEIRA ANGELIM 25 CM LARGURA METRO LINEAR	0,05
406.	1.340	METRO LINEAR	TABUA MADEIRA DE ROXINHO 11 CM DE LAGURA METRO LINEAR	0,05
407.	1.340	METRO LINEAR	TABUA MADEIRA DE ROXINHO DE 30 CM DE LARGURA METRO LINEAR	0,05
408.	42	UNID	TALHADEIRA	0,05
409.	162	UNID	TAMBOR VAZIO METAL 200 LITROS	0,20
410.	1.950	METRO LINEAR	TELA FIO 14 MALHA 5 DE 1 80	0,10
411.	1.950	METRO LINEAR	TELA FIO 14 MALHA 7 DE 1 80	0,10
412.	1.950	METRO LINEAR	TELA FIO 14 MALHA 7 DE 2 00	0,10
413.	1.950	METRO LINEAR	TELA FIO 16 MALHA 5 DE 1 80	0,10
414.	1.950	METRO LINEAR	TELA FIO 16 MALHA 7 DE 1 80	0,10
415.	1.950	METRO LINEAR	TELA FIO 16 MALHA 7 DE 2 00	0,10
416.	2.500	METRO LINEAR	TELA MOSQUITEIRO FAXADEIRA VERDE 1 5 CM DE LARGURA	0,05
417.	19.600	UNID	TELHA AMERICANA VERMELHA RESINADA (CAPA E BICA)	0,02
418.	950	UNID	TELHA DE ZINCO 18 X 3 METROS	0,20
419.	11	UNID	TESOURA GRANDE PARA JARDIM N 8	0,10
420.	195	LATA	THINER 1 LITRO	0,10
421.	104	LATA	THINER 5 LITROS	0,20
422.	3.300	UNID	TIJOLINHO LAMINADO MANCHEADO	0,01
423.	3.300	UNID	TIJOLINHO LAMINADO VERMELHO	0,01
424.	19.800	UNID	TIJOLO FURADO N 10	0,01
425.	19.350	UNID	TIJOLO FURADO N 15	0,01
426.	300	LATA	TINTA ESMALTE SINTETICO 0 9 LITROS 1 LINHA PREMIUM	0,05
427.	300	LATA	TINTA ESMALTE SINTETICO 3 6 1 LINHA PREMIUM	0,20
428.	300	LATA	TINTA LATEX 18 LITROS 1 LINHA ACRILICO	1,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			STANDARD INTERIOR E EXTERIOR RENDIMENTO MÍNIMO 350 METROS quadrado por 18 litros	
429.	300	LATA	TINTA LATEX 3 6 LITROS 1 LINHA ACRILICO STANDARD INTERIOR E EXTERIOR RENDIMENTO MINIMO 70 METROS quadrado por 3 6 litros	0,20
430.	259	LATA	TINTA PARA PISO 18 LITROS CORES 1 LINHA	1,00
431.	190	LATA	TINTA PARA PISO 3,6 LITROS CORES 1 LINHA	0,20
432.	270	LATA	TINTA SPRAY 360 ML CORES VARIADAS	0,05
433.	150	UNID	TORNEIRA 1/2 JARDIM	0,05
434.	150	UNID	TORNEIRA 1/2 PARA LAVATORIO PVC	0,05
435.	186	UNID	TORNEIRA 1/2 PIA PAREDE 22 CM 1 LINHA	0,20
436.	150	UNID	TORNEIRA 3/4 LAVATORIO METAL	0,20
437.	142	UNID	TORNEIRA 3/4 PARA PIA METAL CURTA	0,20
438.	144	UNID	TORNEIRA 3/4 PARA PIA PLASTICA CURTA	0,02
439.	182	UNID	TORNEIRA BICA MOVEL COM FILTRO PLASTICA DE 1/	0,50
440.	150	UNID	TORNEIRA DE 1/2 PARA PIA METAL LONGA	0,20
441.	150	UNID	TORNEIRA DE 1/2 PARA PIA PLASTICA LONGA	0,05
442.	20	UNID	TORQUES ARMADOR 13 POLEGADAS	0,10
443.	21	UNID	TRENA 10 METROS FITA FIBRA	0,05
444.	11	UNID	TRENA 20 METROS FITA FIBRA	0,10
445.	11	UNID	TRENA 50 METROS FITA FIBRA	0,20
446.	11	UNID	TRENA EMBORRACHADA 10 METROS	0,10
447.	11	UNID	TRENA EMBORRACHADA 3 METROS	0,05
448.	11	UNID	TRENA EMBORRACHADA 5 METROS	0,05
449.	106	UNID	TRINCHA 1 1/2 4 CM	0,02
450.	106	UNID	TRINCHAS 1/2 15 CM	0,02
451.	106	UNID	TRINCHAS 3/4 2 CM	0,02
452.	106	UNID	TRINCHAS 3/8 1 CM	0,02
453.	106	UNID	TRINCHAS 4 10 CM	0,05
454.	100	UNID	VASO SANITARIO DE LOUCA CONVENCIONAL COM TAMPA COM JATO DE AGUA	0,50
455.	107	UNID	VASO SANITARIO DE LOUCA INFANTIL	0,50
456.	100	UNID	VASO SANITARIO DE LOUCA COM CAIXA ACOPLADA 36 LITROS NA COR BRANCA COM JATO DE AGUA	0,50
457.	98	UNID	VEDA CALHA 285G	0,10
458.	99	UNID	VEDA ROSCA 18 MM X 25 METROS	0,05
459.	99	UNID	VEDA ROSCA 18 MM X 50 METROS	0,05
460.	105	LATA	VERNIZ 900 ML	0,10
461.	120	LATA	VERNIZ ACRILICO PREMIUM 18 LITROS BRILHANTE OU SEMI-BRILHO	1,00
462.	571	LATA	VERNIZ ACRILICO PREMIUM 3 6 LITROS BRILHANTE OU SEMI-BRILHO	0,20
463.	166	PACOTE	XADREZ 250 GRAMAS	0,05
464.	48	PACOTE	XADREZ 250 GRAMAS	0,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

10.5. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

10.6. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.

11. JULGAMENTO

11.1. Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o tipo de licitação menor preço, critério de julgamento por item, observados os prazos máximos para prestação de serviço, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

11.2. Após a fase de lances, para os itens 31, 32, 64, 65, 106, 142, 143, 212, 233, 299, 315, 316, 325, 331, 333, 418 e 428, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por Microempresa - ME, Microempreendedor Individual - MEI ou Empresa de Pequeno Porte - EPP e houver proposta apresentada por ME, MEI ou EPP até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº. 123/2006.

11.2.1. Ocorrendo o empate nos itens 31, 32, 64, 65, 106, 142, 143, 212, 233, 299, 315, 316, 325, 331, 333, 418 e 428, proceder-se-á da seguinte forma:

11.2.1.1. A ME, MEI ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;

11.2.1.2. Apresentada nova proposta, nos termos do subitem anterior e atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

11.2.1.3. Não sendo vencedora a ME, MEI ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME, MEI e EPP remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no caput desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

11.2.2. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME, MEI e EPP que se encontrarem no limite estabelecido no caput desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresenta melhor oferta.

11.3. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta classificada em 1º lugar na etapa de lances.

11.4. Será considerado vencedor, o licitante que ao final da disputa de lances, observadas as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006, ofertar o menor preço.

11.5. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá à pregoeira, juntamente com a equipe de apoio decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

11.6. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a pregoeira procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

11.7. Os licitantes apresentarão documentos em cópias legíveis, autenticadas em cartório competente ou por servidor designado para o pregão.

11.8. As ME, MEI e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

11.8.1. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente apresentar preço inferior ao menor preço ofertado na etapa de lances, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.8.2. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido à Pregoeira.

11.8.3. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.

11.8.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

11.9. Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no edital.

11.10. Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e a pregoeira examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

11.11. A Pregoeira negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

11.12. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

11.13. A contratação formalizar-se-á mediante Ordem de Fornecimento, observadas as cláusulas e condições deste edital, da Ata de Registro de Preços, e da proposta vencedora.

11.14. Após a homologação do resultado da licitação, a contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada, conforme disposto no art. 62 da Lei 8.666/93, mediante:

- a) instrumento contratual;
- b) emissão de nota de empenho de despesa ou;
- c) autorização de compra.

11.15. O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em ata para, a cada contratação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços, para:

- a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

b) assinar a Ata de Registro de Preços

11.16. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração

11.17. Os demais fornecedores serão classificados neste processo, em ordem crescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital e na Ata dele decorrente.

11.18. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, conforme subitem anterior, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo 1º (primeiro) classificado, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções previstas neste edital.

11.19. Após a publicação da Ata do Registro de Preços da Administração no Diário Oficial do Município, poderão ser firmados os contratos dentro do prazo de validade do Registro.

11.20. Poderá a proposta da licitante ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, trabalhista, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes.

11.21. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela pregoeira, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão.

12. RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando os demais licitantes desde de logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos

12.3. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará decadência do direito de recurso.

12.5. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias pela Administração.

12.6. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

12.7. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, a Pregoeira devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite do material pelo Setor Requisitante.

13. DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, a Pregoeira registrará os preços ofertados pelas licitantes em ordem crescente.

13.2. Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8.666/1993, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, a Secretaria, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

14.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

14.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

14.4. O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall de entrada da Prefeitura, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

14.5. A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados

14.6. A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado

14.7. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

14.8. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

14.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira

14.10. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado item.

14.11. Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

14.12. As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial

15. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

15.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n. ° 8.666/93.

15.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

15.3. **QUALQUER ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÁ SER PREVIAMENTE COMUNICADA AO MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS/MG.**

16. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

16.1. O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações técnicas, cronogramas, prazos, local e condições apontadas no respectivo Termo de Referência e documentação anexa.

Local de entrega: Os materiais solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura, localizado na Rua Santa Cruz, nº120, Bom Jesus, Jaboticatubas/MG. Após a solicitação, o licitante terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para efetivar a entrega.

- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

16.2. A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

16.3. De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

16.4. Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo contratado no prazo de 02 (dois) dias úteis da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.

16.5. O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 05 (cinco) dias úteis, após a solicitação pelo Setor Requisitante.

16.6. Após o recebimento definitivo, o Contratado responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

16.7. O contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

16.8. Caso adjudicatário não apresente situação regular no ato de retirada do Empenho, ou recuse-se a retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para retirá-lo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

16.9. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do Empenho, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

17. PAGAMENTO

17.1. A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo - Termo de referência.

17.2. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo - Termo de Referência.

17.3. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida;

17.4. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

17.5. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;

17.6. O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se a multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

18.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na Ata de Registro de Preços, erros ou atrasos no cumprimento Ata de Registro de Preços, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao beneficiário as seguintes sanções:

18.2.1. advertência;

18.2.2. multa de:

18.2.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

18.2.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;

18.2.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:

18.2.2.3.1. Inobservância do nível de qualidade do objeto;

18.2.2.3.2. Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

18.2.2.3.3. Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;

18.2.2.3.4. Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.

18.2.3. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

18.3. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Jaboticatubas, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Homologada a licitação o adjudicatário receberá Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

19.2. Caso o adjudicatário não forneça o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou recuse-se a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fornecimento.

19.3. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos materiais, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

19.4. Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os materiais, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas

19.5. Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

19.6. Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei nº 8.666/93, no artigo 77 e 78.

19.7. A Secretaria poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no § 1º do artigo 65.

19.8. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após decorrido prazo para impugnação não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

19.9. Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

19.10. É facultado ao Pregoeira ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do preço ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

19.11. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

19.12. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

19.13. A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

19.14. A dotação orçamentária específica para acobertar as despesas deste Pregão é a de n°:

02030080.0412200212.021.2021.3.3.90.30.00.1.00
02030080.0412200202.756.2756.3.3.90.30.00.1.00
02170010.2012200212.793.2793.3.3.90.30.00.1.00
02170010.2060201111.743.1743.4.4.90.51.00.1.00
02170010.2060201112.799.2799.3.3.90.30.00.1.00
02150040.0439202472.597.2597.3.3.90.30.00.1.00
02150040.1339202472.091.2091.3.3.90.30.00.1.00
02150090.2781202242.806.2806.3.3.90.30.00.1.00
02050010.0812205772.468.2468.3.3.90.30.00.1.00
02050050.0824404862.735.2735.3.3.90.30.00.1.00
02050050.0824404872.704.2704.3.3.90.32.00.1.00
02050010.0824404872.685.2685.3.3.90.32.00.1.00
02130030.1236101882.249.2249.3.3.90.30.00.1.01
02130030.1236501902.250.2250.3.3.90.30.00.1.01
02130030.1236702522.083.2083.3.3.90.30.00.1.01
02130060.1236101881.599.1599.4.4.90.51.00.1.01
02130060.1236501881.592.1592.4.4.90.51.00.1.01
02180010.0612205932.749.2749.3.3.90.30.00.1.00
02180010.2645205752.778.2778.3.3.90.30.00.1.00
02180020.1812200212.807.2807.3.3.90.30.00.1.00
02180020.1854103282.779.2779.3.3.90.30.00.1.00
02180030.1854101032.810.2810.3.3.90.30.00.1.00
02100020.0412200212.713.2713.3.3.90.30.00.1.00
02100020.1648200252.188.2188.3.3.90.30.00.1.00
02100030.1545203262.392.2392.3.3.90.30.00.1.00
02100030.1545205751.185.1185.4.4.90.51.00.1.00
02100030.1545205752.780.2780.3.3.90.30.00.1.00
02040020.0412200212.214.2214.3.3.90.30.00.1.00
02040030.0412200212.578.2578.3.3.90.30.00.1.00
02040030.1751104472.190.2190.3.3.90.30.00.1.00
02090020.1012204372.427.2427.3.3.90.30.00.1.02
02090020.1030104331.730.1730.4.4.90.51.00.1.02
02090020.1030104332.430.2430.3.3.90.30.00.1.02/148/1.55
02090020.1030304352.445.2445.3.3.90.30.00.1.02
02090020.1030504362.115.2115.3.3.90.30.00.1.50

Não estando as mesmas vinculadas as despesas, antes da assinatura do contrato ou ordem de fornecimento, por se tratar de registro de preços.

19.15. O resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall de entrada da Prefeitura, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal.

19.16. Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, à Pregoeira na Prefeitura Municipal, no endereço: Praça Nossa Senhora da Conceição, 38, Centro, até 05 (cinco) dias anteriores à data de abertura da licitação. Demais informações poderão ser obtidas pelos telefones (31) 3683.1071 - ramal 218 ou através do fax (31) 3683.1071 ramal 233/234 - E-mail: licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

19.17. Informações complementares sobre a presente licitação serão prestadas pela Pregoeira, no horário de 08:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, no endereço ou telefone constante no preâmbulo deste edital.

19.18. O presente edital e seus anexos poderão ser examinados e solicitados na Sede da Prefeitura, cuja cópia será fornecida gratuitamente e também estarão disponíveis no site: **www.jaboticatubas.mg.gov.br**.

Jaboticatubas/MG, 26 de agosto de 2019.

Tércia Maria dos Santos Maia
Pregoeira



ANEXO I AO PROCESSO N° 062/2019
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2019.

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARC A	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	440	UNID	ABRACADEIRA DE ACO 19 X 25			
2.	440	UNID	ABRACADEIRA DE ACO 25 X 38			
3.	410	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA 1			
4.	410	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA 1 X 1/2			
5.	410	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE 1/2			
6.	410	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE 3			
7.	410	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE 3/4			
8.	410	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE 4			
9.	410	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE 2			
10.	65	UNID	ADESIVO DE CONTATO COLA SAPATEIRO 200 GRAMAS			
11.	80	UNID	ADESIVO DUREPOX SIMILAR 100 GRAMAS			
12.	87	UNID	ADESIVO INSTANTANEO 793 20 GRAMAS			
13.	580	UNID	AGROFILITO SACO 20 KG BARRO PARA MASSA AGROFILITO			
14.	210	UNID	AGUARRAZ 900 ML			
15.	28	UNID	ALAVANCA PARA CERCA LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO			
16.	10	UNID	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 PL			
17.	10	UNID	ALICATE DE PRESSAO 10 POLEGADAS			
18.	19	UNID	ALICATE UNIVERSAL 8 POLEGADAS			
19.	08	UNID	ALICATE UNIVERSAL P ELETRICA			
20.	19	UNID	ANEL DE RETENCAO DE COROA			
21.	10	UNID	APLICADOR DE SILICONE			
22.	24	UNID	ARALDITE SECAGEM RAPIDA 120 GRAMAS			
23.	55	UNID	ARAME FARPADO 250 METROS			
24.	55	UNID	ARAME FARPADO 500 METROS			
25.	64	ROLO	ARAME GALVANIZADO 12 DE 1 KG			
26.	65	ROLO	ARAME GALVANIZADO 14 DE 1 KG			
27.	429	ROLO	ARAME RECUZIDO PG 14 2 KG			
28.	419	ROLO	ARAME RECUZIDO PG 18 2 KG			
29.	390	ROLO	ARAME RECUZIDO PG 7 DE 1 KG			
30.	12	UNID	ARCO DE SERRA ORIGINAL			
31.	900	METRO	AREIA LAVADA BRANCA			
32.	900	METRO	AREIA LAVADA DE RIO			
33.	290	SACO	ARGAMASSA 20 KG AC1			
34.	280	SACO	ARGAMASSA 20 KG AC2			
35.	290	SACO	ARGAMASSA 20 KG AC3			
36.	310	UNID	ARREBITE N 308			
37.	310	UNID	ARREBITE N 310			
38.	310	UNID	ARREBITE N 312			
39.	170	UNID	ARRUELA 3 4			
40.	170	UNID	ARRUELA 3 8			
41.	44	UNID	ASSENTO ALMOFADADO TPXA5			
42.	72	UNID	BALDES REFORCADOS USO NA CONSTRUCAO			
43.	700	UNID	BARRA DE FERRO 1 2 12 MM			
44.	100	UNID	BARRA DE FERRO 1 25 MM			
45.	700	UNID	BARRA DE FERRO 1/4 6 3 MM			
46.	550	UNID	BARRA DE FERRO 16 MM			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

47.	700	UNID	BARRA DE FERRO 3 8 10 MM			
48.	1.000	UNID	BARRA DE FERRO 3/16 5 0 MM			
49.	100	UNID	BARRA DE FERRO 3/4 20MM			
50.	1.000	UNID	BARRA DE FERRO 4 2 MM			
51.	700	UNID	BARRA DE FERRO 5/16 8MM			
52.	164	UNID	BARRA DE FERRO ROSQUEADA 1 4			
53.	164	UNID	BARRA DE FERRO ROSQUEADA 3 8			
54.	164	UNID	BARRA DE FERRO ROSQUEADA 5 16			
55.	02	UNID	BETONEIRA CSM 1 TRACO SUPER 400 LITROS 2 CV BIFASICA 110 220V			
56.	81	UNID	BICO PARA MANGUEIRA 1/2 PLASTICO			
57.	19.50 0	UNID	BLOCO 010 DE CONCRETO FECHADO			
58.	19.50 0	UNID	BLOCO 015 DE CONCRETO FECHADO			
59.	19.50 0	UNID	BLOCO 020 40 CM X 20 CMX 20 CM DE CONCRETO FECHADO			
60.	19.50 0	UNID	BLOCO 020 40 CM X 20 CMX 20 CM DE CONCRETO VAZADO			
61.	19	UNID	BOCA DE LOBO EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO CABO DE MADEIRA			
62.	430	UNID	BOCAL PARA CALHA 75 MM			
63.	215	PAR	BOTA DE SEGURANÇ A CONFECIONADA EM COURO CURTIDO EM CROMO COM PROTECAO CONTRA AGENTES CORTANTES PERF			
64.	2.100	METRO	BRITA N 0			
65.	2.020	METRO	BRITA N 1			
66.	35	UNID	BROCA DE ACO 1 16			
67.	35	UNID	BROCA DE ACO 1 4			
68.	35	UNID	BROCA DE ACO 1 8			
69.	35	UNID	BROCA DE ACO 3 16			
70.	34	UNID	BROCA DE ACO 3 8			
71.	35	UNID	BROCA DE ACO 5 16			
72.	35	UNID	BROCA DE ACO 5 32			
73.	35	UNID	BROCA DE ACO 9 64			
74.	35	UNID	BROCA DE VIDEA 1 2			
75.	35	UNID	BROCA DE VIDEA 3 16			
76.	35	UNID	BROCA DE VIDEA 3 8			
77.	35	UNID	BROCA DE VIDEA 5 16			
78.	35	UNID	BROCA DE VIDEA 5 32			
79.	35	UNID	BROCA DE VIDEA DE 1/4			
80.	35	UNID	BROCA MADEIRA 1/2			
81.	35	UNID	BROCA MADEIRA 1/4			
82.	35	UNID	BROCA MADEIRA 3/16			
83.	34	UNID	BROCA MOURAO 3/8			
84.	35	UNID	BROCA PARA MADEIRA 5/16			
85.	224	UNID	BROCHA QUADRADA			
86.	224	UNID	BROCHA REDONDA			
87.	1.250	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S6 COM PARAFUSO			
88.	1.250	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S10 COM PARAFUSO			
89.	1.250	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S12			
90.	1.250	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S5			
91.	1.250	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S7			
92.	1.250	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S8 COM PARAFUSO			
93.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA CHIBANCA			
94.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA ENXADA			
95.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA FOICE			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

96.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA MACHADO			
97.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA PA			
98.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA PICARETA			
99.	80	UNID	CADEADO N 25 MM			
100.	73	UNID	CADEADO N 30 MM HASTE LONGA			
101.	78	UNID	CADEADO N 35 MM NORMAL			
102.	69	UNID	CADEADO N 40 MM NORMAL DE BOA QUALIDADE			
103.	21	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 1000 LITROS			
104.	21	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 2000 LITROS			
105.	21	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 250 LITROS			
106.	516	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 500 LITROS			
107.	20	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 5000 LITROS			
108.	116	UNID	CAIXA DE INSPENCAO ESGOTO 40 X 40			
109.	400	SACO	CAL MASSA 20 KG			
110.	300	SACO	CAL PINTURA 7 KG			
111.	360	UNID	CALHA 25 CM PECA 2 METROS			
112.	360	UNID	CALHA 30CM PECA 2 METROS			
113.	42	UNID	CAMARA DE AR PARA CARRINHO DE MAO			
114.	245	UNID	CAPA DE CHUVA			
115.	17	UNID	CARRINHO DE MAO REFORÇADO CHAPA 16 CACAMBA METALICA QUADRADA BRANCO METALICO TUBULAR PNEU E CAMARA			
116.	17	UNID	CARRINHO DE MAO REFORÇADO CHAPA 22 CACAMBA METALICA QUADRADA BRANCO METALICO TUBULAR PNEU E CAMARA			
117.	1.800	METRO	CERAMICA P1 4 CM X 45 CM			
118.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 06			
119.	02	UNID	CHAVE COMBINADA N 08			
120.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 10			
121.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 11			
122.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 12			
123.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 13			
124.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 14			
125.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 15			
126.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 16			
127.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 17			
128.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 18			
129.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 19			
130.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 22			
131.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 24			
132.	09	UNID	CHAVE DE FENDA 3/16 X 5			
133.	09	UNID	CHAVE PARA CANO N 10 1 LINHA			
134.	09	UNID	CHAVE PARA MOTOSERRA			
135.	09	UNID	CHAVE PARA ROCADEIRA			
136.	09	UNID	CHAVE PHILIPS 5/16 X 6			
137.	10	UNID	CHIBAMCA			
138.	146	UNID	CHUMBADOR PIA/TAMQUE 60 CM BRANCO			
139.	104	UNID	CHUVEIRO ELETRICO 110 WATS			
140.	104	UNID	CHUVEIRO ELETRICO 220 WATS			
141.	305	PACOTE	CIMENTO BRANCO 01 KG			
142.	4.520	SACO	CIMENTO SECAGEM LENTA 50 KG			
143.	4.520	SACO	CIMENTO SECAGEM RAPIDA 50KG			
144.	410	UNID	CLIP PARA CABO DE ACO 1/2 POLEGADA			
145.	200	UNID	CLIP PARA CABO DE ACO 1/4 POLEGADA			
146.	410	UNID	CLIP PARA CABO DE ACO 3/4 POLEGADA			
147.	230	UNID	CLIP PARA CABO DE ACO 3/8 POLEGADA			
148.	200	UNID	CLIP PARA CABO DE ACO 5/16			
149.	56	UNID	COLA MADEIRA 500 GRAMAS			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

150.	62	UNID	COLA SILICONE EMBALAGEM COM 280 GRAMAS			
151.	12	UNID	COLHER DE PEDREIRO GRANDE CABO DE MADEIRA HASTE SOLDADA LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATI			
152.	330	METRO	CORDA DE SEDA 10 MM			
153.	330	METRO	CORDA DE SEDA 12 MM			
154.	330	METRO	CORDA DE SEDA 3 MM			
155.	330	METRO	CORDA DE SEDA 6 MM			
156.	330	METRO	CORDA DE SEDA 8 MM			
157.	225	KG	CORRENTE P CADEADO 3MM			
158.	125	KG	CORRENTE P CADEADO 4MM			
159.	125	KG	CORRENTE P CADEADO 6MM			
160.	60	UNID	CORRENTE PARA MOTO SERRA 1 5 MM COM 32 DENTES			
161.	60	UNID	CORRENTE PARA MOTO SERRA 1 6 MM COM 36 DENTES			
162.	60	UNID	CORRENTE PARA MOTOR SERRA 1 3 MM COM 28 DENTES			
163.	750	UNID	DENTE DE CORRENTE DE MOTOSERRA 3/8 X 1 3MM			
164.	750	UNID	DENTE DE CORRENTE DE MOTOSERRA 3/8 X 1 5MM			
165.	11	UNID	DESEMPENADEIRA DE ACO TEMPERADO CABO DE MADEIRA PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACA			
166.	11	UNID	DESEMPENADEIRA PVC 16 X 28L DE ALTA RESISTENCIA			
167.	228	UNID	DESENGRIPANTE SPRAY 300 ML			
168.	30	UNID	DISCO DE CORTE N 4			
169.	30	UNID	DISCO DE POLICORTE 12 X 1/8 X 1 POLEGADA			
170.	30	UNID	DISCO DIAMANTADO CORTE SECO IMPORTADO			
171.	30	UNID	DISCO PARA CORTE DE FERRO E ALUMINIO			
172.	30	UNID	DISCO PARA LIXADEIRA DESBASTE			
173.	110	UNID	DOBRADICA DE FERRO PARA PORTEIRA G			
174.	110	UNID	DOBRADICA DE FERRO PARA PORTEIRA P			
175.	110	UNID	DOBRADICA DE PORTA 3 COM 3 PECAS			
176.	250	METRO	DUTO CORRUGADO			
177.	50	UNID	EMENDA CORRENTE MOTOSERRA 1 5 MM			
178.	350	UNID	ENXADA DE ACO FORJADO TEMPERADO SEM SOLDA 25 LIBRAS PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXI			
179.	10	UNID	ENXADINHA PARA JARDIM			
180.	09	UNID	ESCADA DE ALUMINIO 5 DEGRAUS			
181.	09	UNID	ESCADA DE ALUMINIO 7 DEGRAUS			
182.	09	UNID	ESCADA EXTENSIVEL 12 X 24 DEGRAUS			
183.	40	UNID	ESCOVA DE ACO COM CABO			
184.	31	UNID	ESCOVA DE ESMERIL			
185.	53	UNID	ESPATULA 10 CM PVC			
186.	53	UNID	ESPATULA 120 MM 1 LINHA			
187.	59	UNID	ESPATULA 4 CM ACO INOX			
188.	74	UNID	ESPUDE PARA VASO SANITARIO			
189.	05	UNID	ESQUADRO 12			
190.	266	PACOTE	ESTOPA DE ALGODAO PACOTE COM 150 GRAMAS			
191.	20	UNID	FACAO DE LAMINA DE ACO 1 LINHA			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			LAMINAS EM AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTÁTICA A PO RESISTENTE CONTRA oxidação			
192.	20	UNID	FACA DE LAMINA DE AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTÁTICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO N 18			
193.	22	UNID	FACA DE LAMINA DE AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTÁTICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO N 20			
194.	87	UNID	FECHADURA EXTERNA ESPELHO INOX CROMADA			
195.	87	UNID	FECHADURA EXTERNA ESPELHO OXIDADO			
196.	87	UNID	FECHADURA INTERNA ESPELHO INOX CROMADA			
197.	87	UNID	FECHADURA INTERNA ESPELHO OXIDADO			
198.	87	UNID	FECHADURA PARA BANHEIRO ESPELHO OXIDADO			
199.	110	UNID	FILTRO DE BEBEDOURO COM REFIL			
200.	40	UNID	FILTRO DE LINHA			
201.	63	UNID	FILTRO DE PEDREIRO ESPONJA F			
202.	112	UNID	FILTRO DE ROCADEIRA			
203.	157	UNID	FITA ALTA FUSAO ROLO DE 20 METROS			
204.	29	UNID	FITA ISOLANTE 10 METROS AMARELA			
205.	151	UNID	FITA ISOLANTE 10 METROS AZUL			
206.	29	UNID	FITA ISOLANTE 10 METROS BRANCA			
207.	29	UNID	FITA ISOLANTE 10 METROS VERMELHA			
208.	29	UNID	FITA ISOLANTE 19 MM X 20 METROS			
209.	31	UNID	FITA ISOLANTE 19 MM X 5 METROS			
210.	60	ROLO	FITA ZEBRADA 200 METROS X 7 CM			
211.	224	UNID	FOICE 1 LINHA LAMINAS EM AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTÁTICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO			
212.	100	UNID	FORMA MANUAL DE AÇO 1020 COM MEDIDA 30X30X08CM CHAPA 14 DE 2 MILIMETROS para confecção de bloquete sextavado para pavimentação			
213.	11	UNID	FORMAO 3/4			
214.	1.350	METRO	FORRO PVC BRANCO QUADRADO			
215.	1.350	METRO	FORRO PVC MADEIRA CEREJEIRA METRO QUADRADO			
216.	01	UNID	FURADEIRA PROFISSIONAL DE IMPACTO HP1630 16MM 5 8 MONOFASICA 110V			
217.	520	UNID	GANCHO ZINCADO ABERTO N 10			
218.	520	UNID	GANCHO ZINCADO COM BUCHA N 8			
219.	207	PACOTE	GRAMPO PARA CERCA 1KG			
220.	70	UNID	GRAXA ROCADEIRA BISNAGA 80 GRAMAS			
221.	210	UNID	GRELHA DE FERRO FUNDIDO 20 X 100 COM CASTILHO			
222.	34	UNID	GROSA GABINETE N 10			
223.	174	UNID	IPERMEABILIZANTE			
224.	54	UNID	JANELA VENEZIANA C GRADE 100 X 1 20			
225.	54	UNID	JANELA VENEZIANA C GRADE 100 X 1 50			
226.	54	UNID	JANELA VENEZIANA C GRADE 100 X 100			
227.	05	JOGO	JOGO DE CHAVE PHILIPS			
228.	06	JOGO	JOGO DE CHAVE ALLEN 4 A 19			
229.	05	JOGO	JOGO DE CHAVE COMBINADA 4 A 22			
230.	05	JOGO	JOGO DE CHAVE DE BOCA DE 4 A 22			
231.	05	JOGO	JOGO DE CHAVE DE FENDA			
232.	05	JOGO	JOGO DE CHAVE ESTRIADA DE 4 A 22			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

233.	1.000	UNID	KIT CAVALETE COMPLETO PARA HIDROMETRO DIMENSOES BITOLA 1 2 A 3 4			
234.	300	UNID	LAMINA DE ROCADEIRA 2 PONTAS 330 M N 20			
235.	300	UNID	LAMINA DE ROCADEIRA 2 PONTAS 330 M N 25			
236.	300	UNID	LAMINA PARA ARCO DE SERRA (SEGUETA)			
237.	40	UNID	LAPIS PARA PEDREIRO			
238.	56	UNID	LAVATORIO LOUCA COLUNA			
239.	58	UNID	LAVATORIO SUSPENCO 1 LINHA			
240.	34	UNID	LENTE MASCARA DE SOLDA			
241.	250	UNID	LIMA CHATA 200			
242.	48	UNID	LIMA PARA MOTO SERRA			
243.	30	UNID	LIMA SERROTE			
244.	82	UNID	LIMITADOR DE NAYLO FURO 13/16			
245.	200	METRO	LINHA APARADOR DE GRAMA 2 4 MM			
246.	23	ROLO	LINHA PARA PEDREIRO 100 METROS			
247.	120	UNID	LIXA DAGUA 100			
248.	120	UNID	LIXA DAGUA 120			
249.	120	UNID	LIXA DAGUA 80			
250.	120	UNID	LIXA DAGUA N 180			
251.	120	UNID	LIXA MADEIRA			
252.	120	UNID	LIXA PARA FERRO 100			
253.	120	UNID	LIXA PARA FERRO 120			
254.	120	UNID	LIXA PARA FERRO 150			
255.	149	UNID	LIXA PARA FERRO 36			
256.	120	UNID	LIXA PARA FERRO 50			
257.	120	UNID	LIXA PARA FERRO 60			
258.	120	UNID	LIXA PARA FERRO 80			
259.	70	METRO LINEAR	LONA AMARELA 4 M X 200 CM			
260.	70	METRO LINEAR	LONA CARRETEIRO AZUL 6 X 4MM			
261.	950	METRO LINEAR	LONA PRETA 4 M X 150 CM			
262.	800	METRO LINEAR	LONA PRETA 8 METROS X 150 CM			
263.	360	PAR	LUVA DE RASPA CURTA REFORCADA			
264.	284	PAR	LUVA DE RASPA LONGA REFORCADA			
265.	180	PAR	LUVA PVC CURTA REFORCADA			
266.	210	PAR	LUVA PVC LONGA REFORCADA			
267.	154	PAR	LUVA VAQUETA			
268.	07	UNID	MACHADINHA COM CABO MADEIRA LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO			
269.	07	UNID	MACHADO 35 LIBRAS 1° LINHA EM AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDAÇÃO			
270.	540	UNID	MADEIRITE 13 MM X 220 METROS X 110 METROS			
271.	540	UNID	MADEIRITE 5 MM X 220 METROS X 110 METROS			
272.	540	UNID	MADEIRITE 9 MM X 220 METROS X 110 METROS			
273.	28	ROLO	MANGUEIRA 1/2 AZUL POLIETILENO COM 50 METROS			
274.	28	ROLO	MANGUEIRA AZUL 3/4 POLIETILENO COM			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			100 METROS			
275.	28	ROLO	MANGUEIRA DE BORRACHA LONADA DE 1/2 COM 50 METROS			
276.	110	METRO	MANGUEIRA DE NIVEL 5/16 1,5 COMPRIMENTO			
277.	552	METRO	MANGUEIRA INRRIGAÇÃO PARA JARDIM (FURADINHA)			
278.	91	UNID	MANGUEIRA PARA GÁS			
279.	500	METRO	MANTA ASFALTICA 30CM LARGURA ALUMINIO			
280.	250	METRO	MANTA ASFALTICA 45CM LARGURA ALUMINIO			
281.	01	UNID	MAQUINA DE SOLDA INVERSORA LTIG 200 MMA 110 220V			
282.	75	UNID	MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10 X 0,60 COM ALISAR DE 5 CM			
283.	75	UNID	MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10 X 0,70 COM ALISAR DE 5 CM			
284.	75	UNID	MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10 X 0,80 COM ALISAR DE 5 CM			
285.	07	UNID	MARRETA DE 1 KG AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDAÇÃO			
286.	07	UNID	MARRETA DE 2 KG AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDAÇÃO			
287.	01	UNID	MARTELETE COMBINADO 24MM HR2470 110V			
288.	11	UNID	MARTELO 25 MM			
289.	11	UNID	MARTELO DE BORRACHA 80 MM			
290.	11	UNID	MARTELO PARA MARCENEIRO 27 MM			
291.	550	UNID	MASCARA DESCARTAVEL CONTRA POEIRA			
292.	180	LATA	MASSA CORRIDA 3,6 LITROS			
293.	180	LATA	MASSA CORRIDA 900 ML			
294.	180	LATA	MASSA CORRIDA PARA PAREDE BASE ACRILICA 18 LITROS			
295.	65	LATA	MASSA PLASTICA BRANCA 400 GRAMAS			
296.	65	LATA	MASSA PLASTICA CINZA 400 GRAMAS			
297.	1.000	UNID	MEIA MANILHA CONCRETO ARMADO DN 040			
298.	1.000	UNID	MEIA MANILHA CONCRETO ARMADO DN 060			
299.	8.000	UNID	MEIO FIO CONCRETO PREMOLDADO FCK = 15 MPA 80 16,7 X 12 X35 (COMPLIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPER			
300.	82	UNID	MOLA RECUO ROÇADEIRA E MOTOSERRA			
301.	600	METRO	NYLON PARA ROÇADEIRA 3,0 MM			
302.	194	UNID	OCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRILICO 1° LINHA			
303.	15	UNID	PA ESTREITA (COVADEIRA JARDIM)			
304.	640	UNID	PAR FUSO PARA TELHA FIBRO CIMENTO (AMINHANTO)			
305.	174	UNID	PARAFUSO CASTELO COM BUCHA 10			
306.	654	UNID	PARAFUSO COM BUCHA PARA FIXAÇÃO N° 10			
307.	802	UNID	PARAFUSO COM BUCHA PARA FIXAÇÃO N° 12			
308.	802	UNID	PARAFUSO COM BUCHA PARA FIXAÇÃO N° 8			
309.	490	UNID	PARAFUSO FRANCES 3/8 X 7			
310.	490	UNID	PARAFUSO FRANCES 5/16 X 2			
311.	580	UNID	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X 80			
312.	2.440	METRO LINEAR	PARAJU 105 CM X 55 CM METRO LINEAR			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

313.	2.440	METRO LINEAR	PARAJU 135 CM X 55 CM METRO LINEAR			
314.	2.440	METRO LINEAR	PARAJU 185 CM X 55 CM METRO LINEAR			
315.	2.440	METRO LINEAR	PARAJU 215 CM X 55 CM METRO LINEAR			
316.	2.440	METRO LINEAR	PARAJU 285 CM X 55 CM METRO LINEAR			
317.	2.440	METRO LINEAR	PARAJU 5 5 CM X 5 5 CM METRO LINEAR			
318.	18	UNID	PASTA PARA SOLDA 70 GRAMAS			
319.	10	UNID	PE DE CABRA EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO			
320.	170	UNID	PECA DE EUCALIPITO TRATADO 16 A 18 DE 4 METROS			
321.	170	UNID	PECA DE EUCALIPITO TRATADO BITOLA 16 A 18 DE 5 METROS			
322.	1.050	UNID	PECA DE EUCALIPITO TRATADO 4 A 6 DE 2/20 METROS			
323.	200	UNID	PECA DE EUCALIPITO TRATADO BITOLA 12 A 14 DE 4 METROS			
324.	130	UNID	PECA DE EUCALIPITO TRATADO BITOLA 18 A 20 DE 6 METROS			
325.	100	UNID	PECA DE EUCALIPITO TRATADO BITOLA 32 A 34 DE 6 METROS			
326.	900	UNID	PECA DE EUCALIPITO TRATADO 8 A 10 DE 2/20 METROS			
327.	200	UNID	PECAS DE EUCALIPITO TRATADO BITOLA 16 A 18 DE 3 METROS			
328.	230	UNID	PECAS DE EUCALIPITO TRATADO 12 A 14 DE 5 METROS			
329.	550	UNID	PECAS DE EUCALIPITO TRATADO BITOLA 10 A 12 SEIS METROS			
330.	300	UNID	PECAS DE EUCALIPITO TRATADO BITOLA 12 A 14 DE 2/5 METROS			
331.	1.500	M ²	PEDRA CALCADINHA CALCARIA			
332.	48	UNID	PEDRA DE ESMERIL DISCO REBOLO			
333.	1.406	M ³	PEDRA DE MAO PARA CONSTRUCAO CIVIL			
334.	20	UNID	PENEIRA ARROZ			
335.	20	UNID	PENEIRA CAFE			
336.	20	UNID	PENEIRA CAL			
337.	20	UNID	PENEIRA FEIJAO			
338.	90	PAR	PERNEIRA DE COURO			
339.	45	UNID	PIA DE FIBRA 1 40 X 56 CM			
340.	45	UNID	PIA DE FIBRA 120 X 56			
341.	45	UNID	PIA PARA COZINHA 1 20 METROS MARMORITE			
342.	12	UNID	PICARETA 1 LINHA EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO			
343.	01	UNID	PLAINA ELETRICA 3 1 4 620W 110V			
344.	10	UNID	PODAO PARA JARDIM LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO			
345.	1.030	UNID	PONTALETE DE PINUS			
346.	42	UNID	PONTEIRO			
347.	700	UNID	PORCA DE 1/2			
348.	600	UNID	PORCA DE 1/4			
349.	600	UNID	PORCA DE 5/16			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

350.	73	UNID	PORTA DE PRANCHETA ANGELIN 60 CM			
351.	75	UNID	PORTA DE PRANCHETA ANGELIN 70 CM			
352.	75	UNID	PORTA DE PRANCHETA ANGELIN 80 CM			
353.	79	UNID	PORTA PAPEL HIGIENICO PARAFUSADO E COM TAMPA			
354.	75	UNID	PORTA SANFONADA 60 CM PVC			
355.	75	UNID	PORTA SANFONADA 70 CM PVC			
356.	75	UNID	PORTA SANFONADA 80 CM PVC			
357.	75	UNID	PORTA VENEZIANA 60 CM			
358.	75	UNID	PORTA VENEZIANA 70 CM			
359.	75	UNID	PORTA VENEZIANA 80 CM			
360.	65	UNID	PORTEIRA ROXI 2 5 METROS			
361.	65	UNID	PORTEIRA ROXIM 1 5 METROS			
362.	65	UNID	PORTEIRA ROXIM 2 METROS			
363.	65	UNID	PORTEIRA ROXIM 3 5 METROS			
364.	65	UNID	PORTEIRA ROXIM 3 METROS			
365.	65	UNID	PORTEIRA ROXIM 4 METROS			
366.	208	KG	PREGO COM CABECA 12 X 12			
367.	208	KG	PREGO COM CABECA 15 X 15			
368.	208	KG	PREGO COM CABECA 17 X 21			
369.	208	KG	PREGO COM CABECA 18 X 30			
370.	208	KG	PREGO COM CABECA 20 X 30			
371.	208	KG	PREGO COM CABECA 22 X 42			
372.	208	KG	PREGO COM CABECA 22 X 48			
373.	120	KG	PREGO COM CABECA 25 X 72			
374.	88	KG	PREGO COM CABECA 25 X 72			
375.	28	UNID	PÁ BICO N° 5 SEM CABO LAMINAS EM AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PÓ RESISTENTE CONTRA OXIDAÇÃO			
376.	86	UNID	RASTELO COM 14 DENTES COM CABO LAMINAS EM AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PÓ RESISTENTE CONTRA oxidacao			
377.	20	UNID	REGUA PARA PEDREIRO ALUMINIO 2 METROS			
378.	300	PACOTE	REJUNTE CERAMICO FLEXIVEL 01 KG BRANCO			
379.	140	PACOTE	REJUNTE CERAMICO FLEXIVEL 01 KG CORES			
380.	160	PACOTE	REJUNTE CERAMICO FLEXIVEL 01 KG CORES			
381.	4.900	METRO LINEAR	RIPA 1 5 X 4 PARAJU			
382.	3.540	METRO LINEAR	RIPAO 1 5 X 6 PARAJU			
383.	66	UNID	ROLO DE LA DE CARNEIRO ANTIGOTA 25 MM DE ALTURA 23 CM DE LARGURA PARA SUPERFICIE RUGOSA			
384.	66	UNID	ROLO DE PINTURA ESPUMA 09 CM COM CABO			
385.	66	UNID	ROLO DE PINTURA ESPUMA 23 CM SEM CABO			
386.	52	UNID	ROLO PELO ALTO PARA PINTURA DE PISO			
387.	490	UNID	RUFO 20 CM			
388.	490	UNID	RUFO 25 CM			
389.	23	UNID	SABRE PARA MOTOSERRA 16 POLEGADAS			
390.	23	UNID	SABRE PARA MOTOSERRA 20 POLEGADAS			
391.	270	LATA	SELADOR 18 LITROS			
392.	01	UNID	SERRA CIRCULAR 5007N 185MM 7 1 4			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			MONOFASICA 110V			
393.	01	UNID	SERRA MARMORE 1 V450W 125MM MONOFASICA 110V			
394.	10	UNID	SERROTE N 20 CARPINTEIRO			
395.	10	UNID	SERROTE N 22 1 LINHA			
396.	870	UNID	SUPORTE DE CALHA 25 CM			
397.	870	UNID	SUPORTE PARA CALHA 30CM			
398.	540	UNID	SUPORTE PARA PRATELEIRA 30 CM			
399.	540	UNID	SUPORTE PARA PRATELEIRA 40 CM			
400.	106	UNID	SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA			
401.	2.140	UNID	TABUA DE PINUS 10 CM DE LAGURA 3 METROS DE COMPRIMENTO			
402.	2.140	UNID	TABUA DE PINUS 25 CM DE LARGURA 3 METROS DE COMPRIMENTO			
403.	2.140	UNID	TABUA DE PINUS 30 CM DE LARGURA 3 METROS DE COMPLIMENTO			
404.	1.340	METRO LINEAR	TABUA MADEIRA DE ROXINHO DE 20 CM LARGURA METRO LINEAR			
405.	1.340	METRO LINEAR	TABUA MADEIRA ANGELIM 25 CM LARGURA METRO LINEAR			
406.	1.340	METRO LINEAR	TABUA MADEIRA DE ROXINHO 11 CM DE LAGURA METRO LINEAR			
407.	1.340	METRO LINEAR	TABUA MADEIRA DE ROXINHO DE 30 CM DE LARGURA METRO LINEAR			
408.	42	UNID	TALHADEIRA			
409.	162	UNID	TAMBOR VAZIO METAL 200 LITROS			
410.	1.950	METRO LINEAR	TELA FIO 14 MALHA 5 DE 1 80			
411.	1.950	METRO LINEAR	TELA FIO 14 MALHA 7 DE 1 80			
412.	1.950	METRO LINEAR	TELA FIO 14 MALHA 7 DE 2 00			
413.	1.950	METRO LINEAR	TELA FIO 16 MALHA 5 DE 1 80			
414.	1.950	METRO LINEAR	TELA FIO 16 MALHA 7 DE 1 80			
415.	1.950	METRO LINEAR	TELA FIO 16 MALHA 7 DE 2 00			
416.	2.500	METRO LINEAR	TELA MOSQUITEIRO FAXADEIRA VERDE 1 5 CM DE LARGURA			
417.	19.60 0	UNID	TELHA AMERICANA VERMELHA RESINADA (CAPA E BICA)			
418.	950	UNID	TELHA DE ZINCO 18 X 3 METROS			
419.	11	UNID	TESOURA GRANDE PARA JARDIM N 8			
420.	195	LATA	THINER 1 LITRO			
421.	104	LATA	THINER 5 LITROS			
422.	3.300	UNID	TIJOLINHO LAMINADO MANCHEADO			
423.	3.300	UNID	TIJOLINHO LAMINADO VERMELHO			
424.	19.80 0	UNID	TIJOLO FURADO N 10			
425.	19.35 0	UNID	TIJOLO FURADO N 15			
426.	300	LATA	TINTA ESMALTE SINTETICO 0 9 LITROS 1 LINHA PREMIUM			
427.	300	LATA	TINTA ESMALTE SINTETICO 3 6 1 LINHA PREMIUM			
428.	300	LATA	TINTA LATEX 18 LITROS 1 LINHA ACRILICO STANDARD INTERIOR E EXTERIOR RENDIMENTO MÍNIMO 350 METROS quadrado por 18 litros			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

429.	300	LATA	TINTA LATEX 3 6 LITROS 1 LINHA ACRILICO STANDARD INTERIOR E EXTERIOR RENDIMENTO MINIMO 70 METROS quadrado por 3 6 litros			
430.	259	LATA	TINTA PARA PISO 18 LITROS CORES 1 LINHA			
431.	190	LATA	TINTA PARA PISO 3,6 LITROS CORES 1 LINHA			
432.	270	LATA	TINTA SPRAY 360 ML CORES VARIADAS			
433.	150	UNID	TORNEIRA 1/2 JARDIM			
434.	150	UNID	TORNEIRA 1/2 PARA LAVATORIO PVC			
435.	186	UNID	TORNEIRA 1/2 PIA PAREDE 22 CM 1 LINHA			
436.	150	UNID	TORNEIRA 3/4 LAVATORIO METAL			
437.	142	UNID	TORNEIRA 3/4 PARA PIA METAL CURTA			
438.	144	UNID	TORNEIRA 3/4 PARA PIA PLASTICA CURTA			
439.	182	UNID	TORNEIRA BICA MOVEL COM FILTRO PLASTICA DE 1/			
440.	150	UNID	TORNEIRA DE 1/2 PARA PIA METAL LONGA			
441.	150	UNID	TORNEIRA DE 1/2 PARA PIA PLASTICA LONGA			
442.	20	UNID	TORQUES ARMADOR 13 POLEGADAS			
443.	21	UNID	TRENA 10 METROS FITA FIBRA			
444.	11	UNID	TRENA 20 METROS FITA FIBRA			
445.	11	UNID	TRENA 50 METROS FITA FIBRA			
446.	11	UNID	TRENA EMBORRACHADA 10 METROS			
447.	11	UNID	TRENA EMBORRACHADA 3 METROS			
448.	11	UNID	TRENA EMBORRACHADA 5 METROS			
449.	106	UNID	TRINCHA 1 1/2 4 CM			
450.	106	UNID	TRINCHAS 1/2 15 CM			
451.	106	UNID	TRINCHAS 3/4 2 CM			
452.	106	UNID	TRINCHAS 3/8 1 CM			
453.	106	UNID	TRINCHAS 4 10 CM			
454.	100	UNID	VASO SANITARIO DE LOUCA CONVENCIONAL COM TAMPA COM JATO DE AGUA			
455.	107	UNID	VASO SANITARIO DE LOUCA INFANTIL			
456.	100	UNID	VASO SANITARIO DE LOUÇA COM CAIXA ACOPLADA 36 LITROS NA COR BRANCA COM JATO DE AGUA			
457.	98	UNID	VEDA CALHA 285G			
458.	99	UNID	VEDA ROSCA 18 MM X 25 METROS			
459.	99	UNID	VEDA ROSCA 18 MM X 50 METROS			
460.	105	LATA	VERNIZ 900 ML			
461.	120	LATA	VERNIZ ACRILICO PREMIUM 18 LITROS BRILHANTE OU SEMI-BRILHO			
462.	571	LATA	VERNIZ ACRILICO PREMIUM 3 6 LITROS BRILHANTE OU SEMI-BRILHO			
463.	166	PACOTE	XADREZ 250 GRAMAS			
464.	48	PACOTE	XADREZ 250 GRAMAS			

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso):

(no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Entrega no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da Ordem de Compra, independente das quantidades solicitadas. A entrega deverá ser no Almoxarifado da Prefeitura, localizado na Rua Santa Cruz, nº120, Bom Jesus, Jaboticatubas/MG.

- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

Prazo de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada e liquidada pelo setor requisitante.

DECLARO:

01 - que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

_____, _____ de _____ de ____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____



**ANEXO II AO PROCESSO Nº 062/2019,
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019.**

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Mediante o presente, credenciamos o (a) Sr.(a) , portador (a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº , a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de , na modalidade Pregão Presencial, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa , CNPJ nº , bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

..... de de

Assinatura do Outorgante
(reconhecer firma como pessoa jurídica)

QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.

1.1. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.

2. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.

3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física.

3.1. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.

4. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ANEXO III AO PROCESSO N° 062/2019,
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2019.

TERMO DE REFERÊNCIA	
FINALIDADE: Manutenção dos serviços oferecidos pelas Secretarias.	
OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento de equipamentos e materiais de construção em geral para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Jaboticatubas/MG.	

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO
1.	440	UNID	ABRACADEIRA DE ACO 19 X 25
2.	440	UNID	ABRACADEIRA DE ACO 25 X 38
3.	410	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA 1
4.	410	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA 1 X 1/2
5.	410	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE 1/2
6.	410	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE 3
7.	410	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE 3/4
8.	410	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE 4
9.	410	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE 2
10.	65	UNID	ADESIVO DE CONTATO COLA SAPATEIRO 200 GRAMAS
11.	80	UNID	ADESIVO DUREPOX SIMILAR 100 GRAMAS
12.	87	UNID	ADESIVO INSTANTANEO 793 20 GRAMAS
13.	580	UNID	AGROFILITO SACO 20 KG BARRO PARA MASSA AGROFILITO
14.	210	UNID	AGUARRAZ 900 ML
15.	28	UNID	ALAVANCA PARA CERCA LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO
16.	10	UNID	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 PL
17.	10	UNID	ALICATE DE PRESSAO 10 POLEGADAS
18.	19	UNID	ALICATE UNIVERSAL 8 POLEGADAS
19.	08	UNID	ALICATE UNIVERSAL P ELETRICA
20.	19	UNID	ANEL DE RETENCAO DE COROA
21.	10	UNID	APLICADOR DE SILICONE
22.	24	UNID	ARALDITE SECAGEM RAPIDA 120 GRAMAS
23.	55	UNID	ARAME FARPADO 250 METROS
24.	55	UNID	ARAME FARPADO 500 METROS
25.	64	ROLO	ARAME GALVANIZADO 12 DE 1 KG
26.	65	ROLO	ARAME GALVANIZADO 14 DE 1 KG
27.	429	ROLO	ARAME RECUZIDO PG 14 2 KG
28.	419	ROLO	ARAME RECUZIDO PG 18 2 KG
29.	390	ROLO	ARAME RECUZIDO PG 7 DE 1 KG
30.	12	UNID	ARCO DE SERRA ORIGINAL
31.	900	METRO	AREIA LAVADA BRANCA
32.	900	METRO	AREIA LAVADA DE RIO
33.	290	SACO	ARGAMASSA 20 KG AC1
34.	280	SACO	ARGAMASSA 20 KG AC2
35.	290	SACO	ARGAMASSA 20 KG AC3
36.	310	UNID	ARREBITE N 308
37.	310	UNID	ARREBITE N 310
38.	310	UNID	ARREBITE N 312
39.	170	UNID	ARRUELA 3 4
40.	170	UNID	ARRUELA 3 8
41.	44	UNID	ASSENTO ALMOFADADO TPXA5
42.	72	UNID	BALDES REFORCADOS USO NA CONSTRUCAO
43.	700	UNID	BARRA DE FERRO 1 2 12 MM
44.	100	UNID	BARRA DE FERRO 1 25 MM
45.	700	UNID	BARRA DE FERRO 1/4 6 3 MM
46.	550	UNID	BARRA DE FERRO 16 MM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

47.	700	UNID	BARRA DE FERRO 3 8 10 MM
48.	1.000	UNID	BARRA DE FERRO 3/16 5 0 MM
49.	100	UNID	BARRA DE FERRO 3/4 20MM
50.	1.000	UNID	BARRA DE FERRO 4 2 MM
51.	700	UNID	BARRA DE FERRO 5/16 8MM
52.	164	UNID	BARRA DE FERRO ROSQUEADA 1 4
53.	164	UNID	BARRA DE FERRO ROSQUEADA 3 8
54.	164	UNID	BARRA DE FERRO ROSQUEADA 5 16
55.	02	UNID	BETONEIRA CSM 1 TRACO SUPER 400 LITROS 2 CV BIFASICA 110 220V
56.	81	UNID	BICO PARA MANGUEIRA 1/2 PLASTICO
57.	19.50 0	UNID	BLOCO 010 DE CONCRETO FECHADO
58.	19.50 0	UNID	BLOCO 015 DE CONCRETO FECHADO
59.	19.50 0	UNID	BLOCO 020 40 CM X 20 CMX 20 CM DE CONCRETO FECHADO
60.	19.50 0	UNID	BLOCO 020 40 CM X 20 CMX 20 CM DE CONCRETO VAZADO
61.	19	UNID	BOCA DE LOBO EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO CABO DE MADEIRA
62.	430	UNID	BOCAL PARA CALHA 75 MM
63.	215	PAR	BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO CURTIDO EM CROMO COM PROTECAO CONTRA AGENTES CORTANTES PERF
64.	2.100	METRO	BRITA N 0
65.	2.020	METRO	BRITA N 1
66.	35	UNID	BROCA DE ACO 1 16
67.	35	UNID	BROCA DE ACO 1 4
68.	35	UNID	BROCA DE ACO 1 8
69.	35	UNID	BROCA DE ACO 3 16
70.	34	UNID	BROCA DE ACO 3 8
71.	35	UNID	BROCA DE ACO 5 16
72.	35	UNID	BROCA DE ACO 5 32
73.	35	UNID	BROCA DE ACO 9 64
74.	35	UNID	BROCA DE VIDEA 1 2
75.	35	UNID	BROCA DE VIDEA 3 16
76.	35	UNID	BROCA DE VIDEA 3 8
77.	35	UNID	BROCA DE VIDEA 5 16
78.	35	UNID	BROCA DE VIDEA 5 32
79.	35	UNID	BROCA DE VIDEA DE 1/4
80.	35	UNID	BROCA MADEIRA 1/2
81.	35	UNID	BROCA MADEIRA 1/4
82.	35	UNID	BROCA MADEIRA 3/16
83.	34	UNID	BROCA MOURAO 3/8
84.	35	UNID	BROCA PARA MADEIRA 5/16
85.	224	UNID	BROCHA QUADRADA
86.	224	UNID	BROCHA REDONDA
87.	1.250	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S6 COM PARAFUSO
88.	1.250	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S10 COM PARAFUSO
89.	1.250	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S12
90.	1.250	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S5
91.	1.250	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S7
92.	1.250	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S8 COM PARAFUSO
93.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA CHIBANCA
94.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA ENXADA
95.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA FOICE
96.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA MACHADO
97.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA PA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

98.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA PICARETA
99.	80	UNID	CADEADO N 25 MM
100.	73	UNID	CADEADO N 30 MM HASTE LONGA
101.	78	UNID	CADEADO N 35 MM NORMAL
102.	69	UNID	CADEADO N 40 MM NORMAL DE BOA QUALIDADE
103.	21	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 1000 LITROS
104.	21	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 2000 LITROS
105.	21	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 250 LITROS
106.	516	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 500 LITROS
107.	20	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 5000 LITROS
108.	116	UNID	CAIXA DE INSPENCAO ESGOTO 40 X 40
109.	400	SACO	CAL MASSA 20 KG
110.	300	SACO	CAL PINTURA 7 KG
111.	360	UNID	CALHA 25 CM PECA 2 METROS
112.	360	UNID	CALHA 30CM PECA 2 METROS
113.	42	UNID	CAMARA DE AR PARA CARRINHO DE MAO
114.	245	UNID	CAPA DE CHUVA
115.	17	UNID	CARRINHO DE MAO REFORÇADO CHAPA 16 CACAMBA METALICA QUADRADA BRANCO METALICO TUBULAR PNEU E CAMARA
116.	17	UNID	CARRINHO DE MAO REFORÇADO CHAPA 22 CACAMBA METALICA QUADRADA BRANCO METALICO TUBULAR PNEU E CAMARA
117.	1.800	METRO	CERAMICA P1 4 CM X 45 CM
118.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 06
119.	02	UNID	CHAVE COMBINADA N 08
120.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 10
121.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 11
122.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 12
123.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 13
124.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 14
125.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 15
126.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 16
127.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 17
128.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 18
129.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 19
130.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 22
131.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 24
132.	09	UNID	CHAVE DE FENDA 3/16 X 5
133.	09	UNID	CHAVE PARA CANO N 10 1 LINHA
134.	09	UNID	CHAVE PARA MOTOSERRA
135.	09	UNID	CHAVE PARA ROCADEIRA
136.	09	UNID	CHAVE PHILIPS 5/16 X 6
137.	10	UNID	CHIBAMCA
138.	146	UNID	CHUMBADOR PIA/TAMQUE 60 CM BRANCO
139.	104	UNID	CHUVEIRO ELETRICO 110 WATS
140.	104	UNID	CHUVEIRO ELETRICO 220 WATS
141.	305	PACOTE	CIMENTO BRANCO 01 KG
142.	4.520	SACO	CIMENTO SECAGEM LENTA 50 KG
143.	4.520	SACO	CIMENTO SECAGEM RAPIDA 50KG
144.	410	UNID	CLIP PARA CABO DE ACO 1/2 POLEGADA
145.	200	UNID	CLIP PARA CABO DE ACO 1/4 POLEGADA
146.	410	UNID	CLIP PARA CABO DE ACO 3/4 POLEGADA
147.	230	UNID	CLIP PARA CABO DE ACO 3/8 POLEGADA
148.	200	UNID	CLIP PARA CABO DE ACO 5/16
149.	56	UNID	COLA MADEIRA 500 GRAMAS
150.	62	UNID	COLA SILICONE EMBALAGEM COM 280 GRAMAS
151.	12	UNID	COLHER DE PEDREIRO GRANDE CABO DE MADEIRA HASTE SOLDADA LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATI
152.	330	METRO	CORDA DE SEDA 10 MM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

153.	330	METRO	CORDA DE SEDA 12 MM
154.	330	METRO	CORDA DE SEDA 3 MM
155.	330	METRO	CORDA DE SEDA 6 MM
156.	330	METRO	CORDA DE SEDA 8 MM
157.	225	KG	CORRENTE P CADEADO 3MM
158.	125	KG	CORRENTE P CADEADO 4MM
159.	125	KG	CORRENTE P CADEADO 6MM
160.	60	UNID	CORRENTE PARA MOTO SERRA 1 5 MM COM 32 DENTES
161.	60	UNID	CORRENTE PARA MOTO SERRA 1 6 MM COM 36 DENTES
162.	60	UNID	CORRENTE PARA MOTOR SERRA 1 3 MM COM 28 DENTES
163.	750	UNID	DENTE DE CORRENTE DE MOTOSERRA 3/8 X 1 3MM
164.	750	UNID	DENTE DE CORRENTE DE MOTOSERRA 3/8 X 1 5MM
165.	11	UNID	DESEMPENADEIRA DE ACO TEMPERADO CABO DE MADEIRA PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACA
166.	11	UNID	DESEMPENADEIRA PVC 16 X 28L DE ALTA RESISTENCIA
167.	228	UNID	DESENGRIPANTE SPRAY 300 ML
168.	30	UNID	DISCO DE CORTE N 4
169.	30	UNID	DISCO DE POLICORTE 12 X 1/8 X 1 POLEGADA
170.	30	UNID	DISCO DIAMANTADO CORTE SECO IMPORTADO
171.	30	UNID	DISCO PARA CORTE DE FERRO E ALUMINIO
172.	30	UNID	DISCO PARA LIXADEIRA DESBASTE
173.	110	UNID	DOBRADICA DE FERRO PARA PORTEIRA G
174.	110	UNID	DOBRADICA DE FERRO PARA PORTEIRA P
175.	110	UNID	DOBRADICA DE PORTA 3 COM 3 PECAS
176.	250	METRO	DUTO CORRUGADO
177.	50	UNID	EMENDA CORRENTE MOTOSERRA 1 5 MM
178.	350	UNID	ENXADA DE ACO FORJADO TEMPERADO SEM SOLDA 25 LIBRAS PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXI
179.	10	UNID	ENXADINHA PARA JARDIM
180.	09	UNID	ESCADA DE ALUMINIO 5 DEGRAUS
181.	09	UNID	ESCADA DE ALUMINIO 7 DEGRAUS
182.	09	UNID	ESCADA EXTENSIVEL 12 X 24 DEGRAUS
183.	40	UNID	ESCOVA DE ACO COM CABO
184.	31	UNID	ESCOVA DE ESMERIL
185.	53	UNID	ESPATULA 10 CM PVC
186.	53	UNID	ESPATULA 120 MM 1 LINHA
187.	59	UNID	ESPATULA 4 CM ACO INOX
188.	74	UNID	ESPUDE PARA VASO SANITARIO
189.	05	UNID	ESQUADRO 12
190.	266	PACOTE	ESTOPA DE ALGODAO PACOTE COM 150 GRAMAS
191.	20	UNID	FACAO DE LAMINA DE ACO 1 LINHA LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA oxidacao
192.	20	UNID	FACAO DE LAMINA DE ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO N 18
193.	22	UNID	FACAO DE LAMINA DE ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO N 20
194.	87	UNID	FECHADURA EXTERNA ESPELHO INOX CROMADA
195.	87	UNID	FECHADURA EXTERNA ESPELHO OXIDADO
196.	87	UNID	FECHADURA INTERNA ESPELHO INOX CROMADA
197.	87	UNID	FECHADURA INTERNA ESPELHO OXIDADO
198.	87	UNID	FECHADURA PARA BANHEIRO ESPELHO OXIDADO
199.	110	UNID	FILTRO DE BEBEDOURO COM REFIL
200.	40	UNID	FILTRO DE LINHA
201.	63	UNID	FILTRO DE PEDREIRO ESPONJA F
202.	112	UNID	FILTRO DE ROCADEIRA
203.	157	UNID	FITA ALTA FUSAO ROLO DE 20 METROS
204.	29	UNID	FITA ISOLANTE 10 METROS AMARELA
205.	151	UNID	FITA ISOLANTE 10 METROS AZUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

206.	29	UNID	FITA ISOLANTE 10 METROS BRANCA
207.	29	UNID	FITA ISOLANTE 10 METROS VERMELHA
208.	29	UNID	FITA ISOLANTE 19 MM X 20 METROS
209.	31	UNID	FITA ISOLANTE 19 MM X 5 METROS
210.	60	ROLO	FITA ZEBRADA 200 METROS X 7 CM
211.	224	UNID	FOICE 1 LINHA LAMINAS EM AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO
212.	100	UNID	FORMA MANUAL DE ACO 1020 COM MEDIDA 30X30X08CM CHAPA 14 DE 2 MILIMETROS para confecção de bloquete sextavado para pavimentação
213.	11	UNID	FORMAO 3/4
214.	1.350	METRO	FORRO PVC BRANCO QUADRADO
215.	1.350	METRO	FORRO PVC MADEIRA CEREJEIRA METRO QUADRADO
216.	01	UNID	FURADEIRA PROFISSIONAL DE IMPACTO HP1630 16MM 5 8 MONOFASICA 110V
217.	520	UNID	GANCHO ZINCADO ABERTO N 10
218.	520	UNID	GANCHO ZINCADO COM BUCHA N 8
219.	207	PACOTE	GRAMPO PARA CERCA 1KG
220.	70	UNID	GRAXA ROCADEIRA BISNAGA 80 GRAMAS
221.	210	UNID	GRELHA DE FERRO FUNDIDO 20 X 100 COM CASTILHO
222.	34	UNID	GROSA GABINETE N 10
223.	174	UNID	IPERMEABILIZANTE
224.	54	UNID	JANELA VENEZIANA C GRADE 100 X 1 20
225.	54	UNID	JANELA VENEZIANA C GRADE 100 X 1 50
226.	54	UNID	JANELA VENEZIANA C GRADE 100 X 100
227.	05	JOGO	JOGO DE CHAVE PHILIPS
228.	06	JOGO	JOGO DE CHAVE ALEN 4 A 19
229.	05	JOGO	JOGO DE CHAVE COMBINADA 4 A 22
230.	05	JOGO	JOGO DE CHAVE DE BOCA DE 4 A 22
231.	05	JOGO	JOGO DE CHAVE DE FENDA
232.	05	JOGO	JOGO DE CHAVE ESTRIADA DE 4 A 22
233.	1.000	UNID	KIT CAVALETE COMPLETO PARA HIDROMETRO DIMENSOES BITOLA 1 2 A 3 4
234.	300	UNID	LAMINA DE ROCADEIRA 2 PONTAS 330 M N 20
235.	300	UNID	LAMINA DE ROCADEIRA 2 PONTAS 330 M N 25
236.	300	UNID	LAMINA PARA ARCO DE SERRA (SEGUETA)
237.	40	UNID	LAPIS PARA PEDREIRO
238.	56	UNID	LAVATORIO LOUCA COLUNA
239.	58	UNID	LAVATORIO SUSPENCO 1 LINHA
240.	34	UNID	LENTE MASCARA DE SOLDA
241.	250	UNID	LIMA CHATA 200
242.	48	UNID	LIMA PARA MOTO SERRA
243.	30	UNID	LIMA SERROTE
244.	82	UNID	LIMITADOR DE NAYLO FURO 13/16
245.	200	METRO	LINHA APARADOR DE GRAMA 2 4 MM
246.	23	ROLO	LINHA PARA PEDREIRO 100 METROS
247.	120	UNID	LIXA DAGUA 100
248.	120	UNID	LIXA DAGUA 120
249.	120	UNID	LIXA DAGUA 80
250.	120	UNID	LIXA DAGUA N 180
251.	120	UNID	LIXA MADEIRA
252.	120	UNID	LIXA PARA FERRO 100
253.	120	UNID	LIXA PARA FERRO 120
254.	120	UNID	LIXA PARA FERRO 150
255.	149	UNID	LIXA PARA FERRO 36
256.	120	UNID	LIXA PARA FERRO 50
257.	120	UNID	LIXA PARA FERRO 60
258.	120	UNID	LIXA PARA FERRO 80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

259.	70	METRO LINEAR	LONA AMARELA 4 M X 200 CM
260.	70	METRO LINEAR	LONA CARRETEIRO AZUL 6 X 4MM
261.	950	METRO LINEAR	LONA PRETA 4 M X 150 CM
262.	800	METRO LINEAR	LONA PRETA 8 METROS X 150 CM
263.	360	PAR	LUVA DE RASPA CURTA REFORCADA
264.	284	PAR	LUVA DE RASPA LONGA REFORCADA
265.	180	PAR	LUVA PVC CURTA REFORCADA
266.	210	PAR	LUVA PVC LONGA REFORCADA
267.	154	PAR	LUVA VAQUETA
268.	07	UNID	MACHADINHA COM CABO MADEIRA LAMINAS EM AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO
269.	07	UNID	MACHADO 35 LIBRAS 1° LINHA EM AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDAÇÃO
270.	540	UNID	MADEIRITE 13 MM X 220 METROS X 110 METROS
271.	540	UNID	MADEIRITE 5 MM X 220 METROS X 110 METROS
272.	540	UNID	MADEIRITE 9 MM X 220 METROS X 110 METROS
273.	28	ROLO	MANGUEIRA 1/2 AZUL POLIETILENO COM 50 METROS
274.	28	ROLO	MANGUEIRA AZUL 3/4 POLIETILENO COM 100 METROS
275.	28	ROLO	MANGUEIRA DE BORRACHA LONADA DE 1/2 COM 50 METROS
276.	110	METRO	MANGUEIRA DE NIVEL 5/16 1,5 COMPRIMENTO
277.	552	METRO	MANGUEIRA INRRIGAÇÃO PARA JARDIM (FURADINHA)
278.	91	UNID	MANGUEIRA PARA GÁS
279.	500	METRO	MANTA ASFALTICA 30CM LARGURA ALUMINIO
280.	250	METRO	MANTA ASFALTICA 45CM LARGURA ALUMINIO
281.	01	UNID	MAQUINA DE SOLDA INVERSORA LTIG 200 MMA 110 220V
282.	75	UNID	MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10 X 0,60 COM ALISAR DE 5 CM
283.	75	UNID	MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10 X 0,70 COM ALISAR DE 5 CM
284.	75	UNID	MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10 X 0,80 COM ALISAR DE 5 CM
285.	07	UNID	MARRETA DE 1 KG AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDAÇÃO
286.	07	UNID	MARRETA DE 2 KG AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDAÇÃO
287.	01	UNID	MARTELETE COMBINADO 24MM HR2470 110V
288.	11	UNID	MARTELO 25 MM
289.	11	UNID	MARTELO DE BORRACHA 80 MM
290.	11	UNID	MARTELO PARA MARCENEIRO 27 MM
291.	550	UNID	MASCARA DESCARTAVEL CONTRA POEIRA
292.	180	LATA	MASSA CORRIDA 3,6 LITROS
293.	180	LATA	MASSA CORRIDA 900 ML
294.	180	LATA	MASSA CORRIDA PARA PAREDE BASE ACRILICA 18 LITROS
295.	65	LATA	MASSA PLASTICA BRANCA 400 GRAMAS
296.	65	LATA	MASSA PLASTICA CINZA 400 GRAMAS
297.	1.000	UNID	MEIA MANILHA CONCRETO ARMADO DN 040
298.	1.000	UNID	MEIA MANILHA CONCRETO ARMADO DN 060
299.	8.000	UNID	MEIO FIO CONCRETO PREMOLDADO FCK = 15 MPA 80 16,7 X 12 X35 (COMPLIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPER
300.	82	UNID	MOLA RECUO ROÇADEIRA E MOTOSERRA
301.	600	METRO	NYLON PARA ROÇADEIRA 3,0 MM
302.	194	UNID	OCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRILICO 1° LINHA
303.	15	UNID	PA ESTREITA (COVADEIRA JARDIM)
304.	640	UNID	PAR FUSO PARA TELHA FIBRO CIMENTO (AMINHANTO)
305.	174	UNID	PARAFUSO CASTELO COM BUCHA 10
306.	654	UNID	PARAFUSO COM BUCHA PARA FIXAÇÃO N° 10
307.	802	UNID	PARAFUSO COM BUCHA PARA FIXAÇÃO N° 12

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

308.	802	UNID	PARAFUSO COM BUCHA PARA FIXAÇÃO N° 8
309.	490	UNID	PARAFUSO FRANCES 3/8 X 7
310.	490	UNID	PARAFUSO FRANCES 5/16 X 2
311.	580	UNID	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X 80
312.	2.440	METRO LINEAR	PARAJU 105 CM X 55 CM METRO LINEAR
313.	2.440	METRO LINEAR	PARAJU 135 CM X 55 CM METRO LINEAR
314.	2.440	METRO LINEAR	PARAJU 185 CM X 55 CM METRO LINEAR
315.	2.440	METRO LINEAR	PARAJU 215 CM X 55 CM METRO LINEAR
316.	2.440	METRO LINEAR	PARAJU 285 CM X 55 CM METRO LINEAR
317.	2.440	METRO LINEAR	PARAJU 5 5 CM X 5 5 CM METRO LINEAR
318.	18	UNID	PASTA PARA SOLDA 70 GRAMAS
319.	10	UNID	PE DE CABRA EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO
320.	170	UNID	PECA DE EUCALIPITO TRATADO 16 A 18 DE 4 METROS
321.	170	UNID	PECA DE EUCALIPITO TRATADO BITOLA 16 A 18 DE 5 METROS
322.	1.050	UNID	PECA DE EUCALIPITO TRATADO 4 A 6 DE 2/20 METROS
323.	200	UNID	PECA DE EUCALIPITO TRATADO BITOLA 12 A 14 DE 4 METROS
324.	130	UNID	PECA DE EUCALIPITO TRATADO BITOLA 18 A 20 DE 6 METROS
325.	100	UNID	PECA DE EUCALIPITO TRATADO BITOLA 32 A 34 DE 6 METROS
326.	900	UNID	PECA DE EULALIPTO TRATADO 8 A 10 DE 2/20 METROS
327.	200	UNID	PECAS DE EUCALIPITO TRATADO BITOLA 16 A 18 DE 3 METROS
328.	230	UNID	PECAS DE EUCALIPITO TRATADO 12 A 14 DE 5 METROS
329.	550	UNID	PECAS DE EUCALIPITO TRATADO BITOLA 10 A 12 SEIS METROS
330.	300	UNID	PECAS DE EUCALIPITO TRATADO BITOLA 12 A 14 DE 2/5 METROS
331.	1.500	M ²	PEDRA CALCADINHA CALCARIA
332.	48	UNID	PEDRA DE ESMERIL DISCO REBOLO
333.	1.406	M ³	PEDRA DE MAO PARA CONSTRUCAO CIVIL
334.	20	UNID	PENEIRA ARROZ
335.	20	UNID	PENEIRA CAFE
336.	20	UNID	PENEIRA CAL
337.	20	UNID	PENEIRA FEIJAO
338.	90	PAR	PERNEIRA DE COURO
339.	45	UNID	PIA DE FIBRA 1 40 X 56 CM
340.	45	UNID	PIA DE FIBRA 120 X 56
341.	45	UNID	PIA PARA COZINHA 1 20 METROS MARMORITE
342.	12	UNID	PICARETA 1 LINHA EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO
343.	01	UNID	PLAINA ELETRICA 3 1 4 620W 110V
344.	10	UNID	PODAO PARA JARDIM LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO
345.	1.030	UNID	PONTALETE DE PINUS
346.	42	UNID	PONTEIRO
347.	700	UNID	PORCA DE 1/2
348.	600	UNID	PORCA DE 1/4
349.	600	UNID	PORCA DE 5/16
350.	73	UNID	PORTA DE PRANCHETA ANGELIN 60 CM
351.	75	UNID	PORTA DE PRANCHETA ANGELIN 70 CM
352.	75	UNID	PORTA DE PRANCHETA ANGELIN 80 CM
353.	79	UNID	PORTA PAPEL HIGIENICO PARAFUSADO E COM TAMPA
354.	75	UNID	PORTA SANFONADA 60 CM PVC
355.	75	UNID	PORTA SANFONADA 70 CM PVC
356.	75	UNID	PORTA SANFONADA 80 CM PVC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

357.	75	UNID	PORTA VENEZIANA 60 CM
358.	75	UNID	PORTA VENEZIANA 70 CM
359.	75	UNID	PORTA VENEZIANA 80 CM
360.	65	UNID	PORTEIRA ROXI 2 5 METROS
361.	65	UNID	PORTEIRA ROXIM 1 5 METROS
362.	65	UNID	PORTEIRA ROXIM 2 METROS
363.	65	UNID	PORTEIRA ROXIM 3 5 METROS
364.	65	UNID	PORTEIRA ROXIM 3 METROS
365.	65	UNID	PORTEIRA ROXIM 4 METROS
366.	208	KG	PREGO COM CABECA 12 X 12
367.	208	KG	PREGO COM CABECA 15 X 15
368.	208	KG	PREGO COM CABECA 17 X 21
369.	208	KG	PREGO COM CABECA 18 X 30
370.	208	KG	PREGO COM CABECA 20 X 30
371.	208	KG	PREGO COM CABECA 22 X 42
372.	208	KG	PREGO COM CABECA 22 X 48
373.	120	KG	PREGO COM CABECA 25 X 72
374.	88	KG	PREGO COM CABECA 25 X 72
375.	28	UNID	PÁ BICO N° 5 SEM CABO LAMINAS EM AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PÓ RESISTENTE CONTRA OXIDAÇÃO
376.	86	UNID	RASTELO COM 14 DENTES COM CABO LAMINAS EM AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PÓ RESISTENTE CONTRA oxidacao
377.	20	UNID	REGUA PARA PEDREIRO ALUMINIO 2 METROS
378.	300	PACOTE	REJUNTE CERAMICO FLEXIVEL 01 KG BRANCO
379.	140	PACOTE	REJUNTE CERAMICO FLEXIVEL 01 KG CORES
380.	160	PACOTE	REJUNTE CERAMICO FLEXIVEL 01 KG CORES
381.	4.900	METRO LINEAR	RIPA 1 5 X 4 PARAJU
382.	3.540	METRO LINEAR	RIPAO 1 5 X 6 PARAJU
383.	66	UNID	ROLO DE LA DE CARNEIRO ANTIGOTA 25 MM DE ALTURA 23 CM DE LARGURA PARA SUPERFICIE RUGOSA
384.	66	UNID	ROLO DE PINTURA ESPUMA 09 CM COM CABO
385.	66	UNID	ROLO DE PINTURA ESPUMA 23 CM SEM CABO
386.	52	UNID	ROLO PELO ALTO PARA PINTURA DE PISO
387.	490	UNID	RUFO 20 CM
388.	490	UNID	RUFO 25 CM
389.	23	UNID	SABRE PARA MOTOSERRA 16 POLEGADAS
390.	23	UNID	SABRE PARA MOTOSERRA 20 POLEGADAS
391.	270	LATA	SELADOR 18 LITROS
392.	01	UNID	SERRA CIRCULAR 5007N 185MM 7 1 4 MONOFASICA 110V
393.	01	UNID	SERRA MARMORE 1 V450W 125MM MONOFASICA 110V
394.	10	UNID	SERROTE N 20 CARPINTEIRO
395.	10	UNID	SERROTE N 22 1 LINHA
396.	870	UNID	SUPORTE DE CALHA 25 CM
397.	870	UNID	SUPORTE PARA CALHA 30CM
398.	540	UNID	SUPORTE PARA PRATELEIRA 30 CM
399.	540	UNID	SUPORTE PARA PRATELEIRA 40 CM
400.	106	UNID	SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA
401.	2.140	UNID	TABUA DE PINUS 10 CM DE LARGURA 3 METROS DE COMPRIMENTO
402.	2.140	UNID	TABUA DE PINUS 25 CM DE LARGURA 3 METROS DE COMPRIMENTO
403.	2.140	UNID	TABUA DE PINUS 30 CM DE LARGURA 3 METROS DE COMPLIMENTO
404.	1.340	METRO LINEAR	TABUA MADEIRA DE ROXINHO DE 20 CM LARGURA METRO LINEAR
405.	1.340	METRO LINEAR	TABUA MADEIRA ANGELIM 25 CM LARGURA METRO LINEAR
406.	1.340	METRO LINEAR	TABUA MADEIRA DE ROXINHO 11 CM DE LARGURA METRO LINEAR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

407.	1.340	METRO LINEAR	TABUA MADEIRA DE ROXINHO DE 30 CM DE LARGURA METRO LINEAR
408.	42	UNID	TALHADEIRA
409.	162	UNID	TAMBOR VAZIO METAL 200 LITROS
410.	1.950	METRO LINEAR	TELA FIO 14 MALHA 5 DE 1 80
411.	1.950	METRO LINEAR	TELA FIO 14 MALHA 7 DE 1 80
412.	1.950	METRO LINEAR	TELA FIO 14 MALHA 7 DE 2 00
413.	1.950	METRO LINEAR	TELA FIO 16 MALHA 5 DE 1 80
414.	1.950	METRO LINEAR	TELA FIO 16 MALHA 7 DE 1 80
415.	1.950	METRO LINEAR	TELA FIO 16 MALHA 7 DE 2 00
416.	2.500	METRO LINEAR	TELA MOSQUITEIRO FAXADEIRA VERDE 1 5 CM DE LARGURA
417.	19.60 0	UNID	TELHA AMERICANA VERMELHA RESINADA (CAPA E BICA)
418.	950	UNID	TELHA DE ZINCO 18 X 3 METROS
419.	11	UNID	TESOURA GRANDE PARA JARDIM N 8
420.	195	LATA	THINER 1 LITRO
421.	104	LATA	THINER 5 LITROS
422.	3.300	UNID	TIJOLINHO LAMINADO MANCHEADO
423.	3.300	UNID	TIJOLINHO LAMINADO VERMELHO
424.	19.80 0	UNID	TIJOLO FURADO N 10
425.	19.35 0	UNID	TIJOLO FURADO N 15
426.	300	LATA	TINTA ESMALTE SINTETICO 0 9 LITROS 1 LINHA PREMIUM
427.	300	LATA	TINTA ESMALTE SINTETICO 3 6 1 LINHA PREMIUM
428.	300	LATA	TINTA LATEX 18 LITROS 1 LINHA ACRILICO STANDARD INTERIOR E EXTERIOR RENDIMENTO MÍNIMO 350 METROS quadrado por 18 litros
429.	300	LATA	TINTA LATEX 3 6 LITROS 1 LINHA ACRILICO STANDARD INTERIOR E EXTERIOR RENDIMENTO MINIMO 70 METROS quadrado por 3 6 litros
430.	259	LATA	TINTA PARA PISO 18 LITROS CORES 1 LINHA
431.	190	LATA	TINTA PARA PISO 3,6 LITROS CORES 1 LINHA
432.	270	LATA	TINTA SPRAY 360 ML CORES VARIADAS
433.	150	UNID	TORNEIRA 1/2 JARDIM
434.	150	UNID	TORNEIRA 1/2 PARA LAVATORIO PVC
435.	186	UNID	TORNEIRA 1/2 PIA PAREDE 22 CM 1 LINHA
436.	150	UNID	TORNEIRA 3/4 LAVATORIO METAL
437.	142	UNID	TORNEIRA 3/4 PARA PIA METAL CURTA
438.	144	UNID	TORNEIRA 3/4 PARA PIA PLASTICA CURTA
439.	182	UNID	TORNEIRA BICA MOVEL COM FILTRO PLASTICA DE 1/
440.	150	UNID	TORNEIRA DE 1/2 PARA PIA METAL LONGA
441.	150	UNID	TORNEIRA DE 1/2 PARA PIA PLASTICA LONGA
442.	20	UNID	TORQUES ARMADOR 13 POLEGADAS
443.	21	UNID	TRENA 10 METROS FITA FIBRA
444.	11	UNID	TRENA 20 METROS FITA FIBRA
445.	11	UNID	TRENA 50 METROS FITA FIBRA
446.	11	UNID	TRENA EMBORRACHADA 10 METROS
447.	11	UNID	TRENA EMBORRACHADA 3 METROS
448.	11	UNID	TRENA EMBORRACHADA 5 METROS
449.	106	UNID	TRINCHA 1 1/2 4 CM
450.	106	UNID	TRINCHAS 1/2 15 CM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

451.	106	UNID	TRINCHAS 3/4 2 CM
452.	106	UNID	TRINCHAS 3/8 1 CM
453.	106	UNID	TRINCHAS 4 10 CM
454.	100	UNID	VASO SANITARIO DE LOUCA CONVENCIONAL COM TAMPA COM JATO DE AGUA
455.	107	UNID	VASO SANITARIO DE LOUCA INFANTIL
456.	100	UNID	VASO SANITARIO DE LOUCA COM CAIXA ACOPLADA 36 LITROS NA COR BRANCA COM JATO DE AGUA
457.	98	UNID	VEDA CALHA 285G
458.	99	UNID	VEDA ROSCA 18 MM X 25 METROS
459.	99	UNID	VEDA ROSCA 18 MM X 50 METROS
460.	105	LATA	VERNIZ 900 ML
461.	120	LATA	VERNIZ ACRILICO PREMIUM 18 LITROS BRILHANTE OU SEMI-BRILHO
462.	571	LATA	VERNIZ ACRILICO PREMIUM 3 6 LITROS BRILHANTE OU SEMI-BRILHO
463.	166	PACOTE	XADREZ 250 GRAMAS
464.	48	PACOTE	XADREZ 250 GRAMAS

Observação:

1- O Registro de Preços deverá ser firmado sobre o menor preço unitário.
2 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão da Ata de registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Prazo e Local de entrega: Os produtos solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura, localizado na Rua Santa Cruz, nº120, Bom Jesus, Jaboticatubas/MG. Após a solicitação, o licitante terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para efetivar a entrega.

- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

Prazo de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada e liquidada pelo setor requisitante, acompanhada de comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS.

OBSERVAÇÃO:

- O licitante deverá informar em sua proposta comercial a marca dos materiais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária para cobrir as despesas decorrentes deste pregão está prevista no presente exercício nas rubricas de nº:

02030080.0412200212.021.2021.3.3.90.30.00.1.00
02030080.0412200202.756.2756.3.3.90.30.00.1.00
02170010.2012200212.793.2793.3.3.90.30.00.1.00
02170010.2060201111.743.1743.4.4.90.51.00.1.00
02170010.2060201112.799.2799.3.3.90.30.00.1.00
02150040.0439202472.597.2597.3.3.90.30.00.1.00
02150040.1339202472.091.2091.3.3.90.30.00.1.00
02150090.2781202242.806.2806.3.3.90.30.00.1.00
02050010.0812205772.468.2468.3.3.90.30.00.1.00
02050050.0824404862.735.2735.3.3.90.30.00.1.00
02050050.0824404872.704.2704.3.3.90.32.00.1.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

02050010.0824404872.685.2685.3.3.90.32.00.1.00
02130030.1236101882.249.2249.3.3.90.30.00.1.01
02130030.1236501902.250.2250.3.3.90.30.00.1.01
02130030.1236702522.083.2083.3.3.90.30.00.1.01
02130060.1236101881.599.1599.4.4.90.51.00.1.01
02130060.1236501881.592.1592.4.4.90.51.00.1.01
02180010.0612205932.749.2749.3.3.90.30.00.1.00
02180010.2645205752.778.2778.3.3.90.30.00.1.00
02180020.1812200212.807.2807.3.3.90.30.00.1.00
02180020.1854103282.779.2779.3.3.90.30.00.1.00
02180030.1854101032.810.2810.3.3.90.30.00.1.00
02100020.0412200212.713.2713.3.3.90.30.00.1.00
02100020.1648200252.188.2188.3.3.90.30.00.1.00
02100030.1545203262.392.2392.3.3.90.30.00.1.00
02100030.1545205751.185.1185.4.4.90.51.00.1.00
02100030.1545205752.780.2780.3.3.90.30.00.1.00
02040020.0412200212.214.2214.3.3.90.30.00.1.00
02040030.0412200212.578.2578.3.3.90.30.00.1.00
02040030.1751104472.190.2190.3.3.90.30.00.1.00
02090020.1012204372.427.2427.3.3.90.30.00.1.02
02090020.1030104331.730.1730.4.4.90.51.00.1.02
02090020.1030104332.430.2430.3.3.90.30.00.1.02/148/1.55
02090020.1030304352.445.2445.3.3.90.30.00.1.02
02090020.1030504362.115.2115.3.3.90.30.00.1.50

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretarias Municipais da Prefeitura de Jaboticatubas/MG



ANEXO IV AO PROCESSO N° 062/2019.
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2019.

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° ____/2019
PREGÃO N° 046/2019.
PROCESSO N° 062/2019.

VALIDADE: 12 meses

Aos ____ () dias do mês de _____ de 2019, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição n°. 38, Centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Eneimar Adriano Marques, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 046/2019 por deliberação da pregoeira oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme Processo n° 062/2019, RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, do beneficiário _____, localizado na rua _____, n° ____ no bairro _____, na cidade de _____, estado de _____, cujo CNPJ é _____, neste ato representado por _____, conforme especificado:

01 - DO OBJETO:

Registro de Preços para eventual fornecimento de equipamentos e materiais de construção em geral para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Jaboticatubas/MG.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os materiais referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão n° 046/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 046/2019, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 046/2019 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

II - O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de 02 (dois) dias da data da convocação por parte do Município.

III- Os produtos solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura, localizado na Rua Santa Cruz, nº120, Bom Jesus, Jaboticatubas/MG. Após a solicitação, o licitante terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para efetivar a entrega.

IV- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

06 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente liquidada.

II. A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo III - Termo de referência;

III. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo III - Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.

IV. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida;

V. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

VI. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;

VII. O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

VIII - Caso a empresa contratada não tenha conta no Banco do Brasil e o pagamento seja feito por meio de transferência bancária, a tarifa bancária (TED) será paga pela detentora da ata.

IX - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX/100)$$

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior ao seu vencimento.

II - A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

III - **Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.**

IV - De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

V - Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo contratado no prazo de 02 (dois) dias úteis da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.

VI - O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 02 (dois) dias úteis, após a solicitação pelo Setor Requisitante.

VII - Após o recebimento definitivo, o Contratado responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

VIII - O contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

IX - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

similar, devendo dela constar: a data, o valor unitário do material, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

X - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal ou nota fiscal fatura, conforme o caso.

XI - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

XII - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

XIII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

XIV - Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

08 - DAS PENALIDADES

8.1. Recusando-se a vencedora a assinar da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

8.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na ata, erros ou atrasos no seu cumprimento, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

8.2.1. advertência;

8.2.2. multa de:

8.2.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

8.2.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;

8.2.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:

8.2.2.3.1. Inobservância do nível de qualidade do objeto;

8.2.2.3.2. Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;

8.2.2.3.3. Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;

8.2.2.3.4. Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.

8.2.3. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

8.3. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Jaboticatubas/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 046/2019, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante.

13- DOS PREÇOS REGISTRADOS

13.1. Os preços das 3 (três) primeiras classificadas e as especificações registradas na presente Ata encontram-se indicados no(s) quadro(s) abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

ITEM 1	Classificação	Licitante	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
ABRACAD				
EIRA DE	1ª classificação			
ACO 19	2ª classificação			
X 25	3ª classificação			
ITEM 2	Classificação			
ABRACAD	1ª classificação			
EIRA DE	2ª classificação			
ACO 25	3ª classificação			
X 38				
ITEM 3	Classificação			
ABRACAD	1ª classificação			
EIRA U	2ª classificação			
ZINCADA	3ª classificação			
1				
ITEM 4	Classificação			
ABRACAD	1ª classificação			
EIRA U	2ª classificação			
ZINCADA	3ª classificação			
1 X 1/2				
ITEM 5	Classificação			
ABRACAD	1ª classificação			
EIRA U	2ª classificação			
ZINCADA	3ª classificação			
DE 1/2				
ITEM 6	Classificação			
ABRACAD	1ª classificação			
EIRA U	2ª classificação			
ZINCADA	3ª classificação			
DE 3				
ITEM 7	Classificação			
ABRACAD	1ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

EIRA U ZINCADA DE 3/4	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 8 ABRACAD EIRA U ZINCADA DE 4	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 9 ABRACAD EIRA U ZINCADA DE 2	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 10 ADESIVO DE CONTATO COLA SAPATEI RO 200 GRAMAS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 11 ADESIVO DUREPOX SIMILAR 100 GRAMAS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 12 ADESIVO INSTANT ANEO 793 20 GRAMAS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 13 AGROFIL ITO SACO 20 KG BARRO PARA MASSA AGROFIL ITO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 14 AGUARRA Z 900 ML	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 15 ALAVANC A PARA CERCA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 16 ALICATE DE CORTE DIAGONA L 6 PL	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 17 ALICATE DE PRESSAO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

10 POLEGAD AS				
ITEM 18 ALICATE UNIVERS AL 8 POLEGAD AS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 19 ALICATE UNIVERS AL P ELETRIC A	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 20 ANEL DE RETENCA O DE COROA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 21 APLICAD OR DE SILICON E	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 22 ARALDIT E SECAGEM RAPIDA 120 GRAMAS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 23 ARAME FARPADO 250 METROS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 24 ARAME FARPADO 500 METROS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 25 ARAME GALVANI ZADO 12 DE 1 KG	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 26 ARAME GALVANI ZADO 14 DE 1 KG	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 27 ARAME RECUZID O PG 14 2 KG	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 28 ARAME RECUZID O PG 18	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

2 KG				
ITEM 29	Classificação			
ARAME	1ª classificação			
RECUZID	2ª classificação			
O PG 7	3ª classificação			
DE 1 KG				
ITEM 30	Classificação			
ARCO DE	1ª classificação			
SERRA	2ª classificação			
ORIGINA	3ª classificação			
L				
ITEM 31	Classificação			
AREIA	1ª classificação			
LAVADA	2ª classificação			
BRANCA	3ª classificação			
ITEM 32	Classificação			
AREIA	1ª classificação			
LAVADA	2ª classificação			
DE RIO	3ª classificação			
ITEM 33	Classificação			
ARGAMAS	1ª classificação			
SA 20	2ª classificação			
KG AC1	3ª classificação			
ITEM 34	Classificação			
ARGAMAS	1ª classificação			
SA 20	2ª classificação			
KG AC2	3ª classificação			
ITEM 35	Classificação			
ARGAMAS	1ª classificação			
SA 20	2ª classificação			
KG AC3	3ª classificação			
ITEM 36	Classificação			
ARREBIT	1ª classificação			
E N 308	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 37	Classificação			
ARREBIT	1ª classificação			
E N 310	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 38	Classificação			
ARREBIT	1ª classificação			
E N 312	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 39	Classificação			
ARRUELA	1ª classificação			
3 4	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 40	Classificação			
ARRUELA	1ª classificação			
3 8	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 41	Classificação			
ASSENTO	1ª classificação			
ALMOFAD	2ª classificação			
ADO	3ª classificação			
TPXA5				
ITEM 42	Classificação			
BALDES	1ª classificação			
REFORCA	2ª classificação			
DOS USO	3ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

NA CONSTRU CAO				
ITEM 43 BARRA DE FERRO 1 2 12 MM	Classificação			
	1 ^a classificação			
	2 ^a classificação			
	3 ^a classificação			
ITEM 44 BARRA DE FERRO 1 25 MM	Classificação			
	1 ^a classificação			
	2 ^a classificação			
	3 ^a classificação			
ITEM 45 BARRA DE FERRO 1/4 6 3 MM	Classificação			
	1 ^a classificação			
	2 ^a classificação			
	3 ^a classificação			
ITEM 46 BARRA DE FERRO 16 MM	Classificação			
	1 ^a classificação			
	2 ^a classificação			
	3 ^a classificação			
ITEM 47 BARRA DE FERRO 3 8 10 MM	Classificação			
	1 ^a classificação			
	2 ^a classificação			
	3 ^a classificação			
ITEM 48 BARRA DE FERRO 3/16 5 0 MM	Classificação			
	1 ^a classificação			
	2 ^a classificação			
	3 ^a classificação			
ITEM 49 BARRA DE FERRO 3/4 20MM	Classificação			
	1 ^a classificação			
	2 ^a classificação			
	3 ^a classificação			
ITEM 50 BARRA DE FERRO 4 2 MM	Classificação			
	1 ^a classificação			
	2 ^a classificação			
	3 ^a classificação			
ITEM 51 BARRA DE FERRO 5/16 8MM	Classificação			
	1 ^a classificação			
	2 ^a classificação			
	3 ^a classificação			
ITEM 52 BARRA DE FERRO ROSQUEA DA 1 4	Classificação			
	1 ^a classificação			
	2 ^a classificação			
	3 ^a classificação			
ITEM 53 BARRA DE	Classificação			
	1 ^a classificação			
	2 ^a classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

FERRO ROSQUEA DA 3 8	3ª classificação			
ITEM 54 BARRA DE FERRO ROSQUEA DA 5 16	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 55 BETONEI RA CSM 1 TRACO SUPER 400 LITROS 2 CV BIFASIC A 110 220V	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 56 BICO PARA MANGUEI RA 1/2 PLASTIC O	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 57 BLOCO 010 DE CONCRET O FECHADO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 58 BLOCO 015 DE CONCRET O FECHADO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 59 BLOCO 020 40 CM X 20 CMX 20 CM DE CONCRET O FECHADO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 60 BLOCO 020 40 CM X 20 CMX 20 CM DE CONCRET O VAZADO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 61 BOCA DE LOBO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ITEM 62 BOCAL PARA CALHA 75 MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 63 BOTA DE SEGURAN ÇA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 64 BRITA N 0	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 65 BRITA N 1	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 66 BROCA DE ACO 1 16	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 67 BROCA DE ACO 1 4	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 68 BROCA DE ACO 1 8	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 69 BROCA DE ACO 3 16	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 70 BROCA DE ACO 3 8	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 71 BROCA DE ACO 5 16	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 72 BROCA DE ACO 5 32	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 73 BROCA DE ACO 9 64	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 74 BROCA DE VIDEA 1 2	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 75 BROCA DE VIDEA 3 16	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 76	Classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

BROCA DE VIDEA 3 8	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 77 BROCA DE VIDEA 5 16	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 78 BROCA DE VIDEA 5 32	3ª classificação			
	Classificação			
	1ª classificação			
ITEM 79 BROCA DE VIDEA DE 1/4	2ª classificação			
	3ª classificação			
	Classificação			
ITEM 80 BROCA MADEIRA 1/2	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 81 BROCA MADEIRA 1/4	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 82 BROCA MADEIRA 3/16	3ª classificação			
	Classificação			
	1ª classificação			
ITEM 83 BROCA MOURAO 3/8	2ª classificação			
	3ª classificação			
	Classificação			
ITEM 84 BROCA PARA MADEIRA 5/16	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 85 BROCHA QUADRAD A	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 86 BROCHA REDONDA	3ª classificação			
	Classificação			
	1ª classificação			
ITEM 87 BUCHA PARA FIXACAO S6 COM PARAFUS O	2ª classificação			
	3ª classificação			
	Classificação			
ITEM 88 BUCHA PARA FIXACAO S10 COM	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

PARAFUSO				
ITEM 89	Classificação			
BUCHA	1ª classificação			
PARA	2ª classificação			
FIXACAO	3ª classificação			
S12				
ITEM 90	Classificação			
BUCHA	1ª classificação			
PARA	2ª classificação			
FIXACAO	3ª classificação			
S5				
ITEM 91	Classificação			
BUCHA	1ª classificação			
PARA	2ª classificação			
FIXACAO	3ª classificação			
S7				
ITEM 92	Classificação			
BUCHA	1ª classificação			
PARA	2ª classificação			
FIXACAO	3ª classificação			
S8 COM				
PARAFUSO				
O				
ITEM 93	Classificação			
CABO DE	1ª classificação			
MADEIRA	2ª classificação			
PARA	3ª classificação			
CHIBANCA				
A				
ITEM 94	Classificação			
CABO DE	1ª classificação			
MADEIRA	2ª classificação			
PARA	3ª classificação			
ENXADA				
ITEM 95	Classificação			
CABO DE	1ª classificação			
MADEIRA	2ª classificação			
PARA	3ª classificação			
FOICE				
ITEM 96	Classificação			
CABO DE	1ª classificação			
MADEIRA	2ª classificação			
PARA	3ª classificação			
MACHADO				
ITEM 97	Classificação			
CABO DE	1ª classificação			
MADEIRA	2ª classificação			
PARA PA	3ª classificação			
ITEM 98	Classificação			
CABO DE	1ª classificação			
MADEIRA	2ª classificação			
PARA	3ª classificação			
PICARETA				
A				
ITEM 99	Classificação			
CADEADO	1ª classificação			
N 25 MM	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 100	Classificação			
	1ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

CADEADO N 30 MM HASTE LONGA	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 101 CADEADO N 35 MM NORMAL	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 102 CADEADO N 40 MM NORMAL	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 103 CAIXA DAGUA POLIETI LENO 1000 LITROS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 104 CAIXA DAGUA POLIETI LENO 2000 LITROS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 105 CAIXA DAGUA POLIETI LENO 250 LITROS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 106 CAIXA DAGUA POLIETI LENO 500 LITROS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 107 CAIXA DAGUA POLIETI LENO 5000 LITROS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 108 CAIXA DE INSPENC AO ESGOTO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

40 X 40				
ITEM 109 CAL MASSA 20 KG	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 110 CAL PINTURA 7 KG	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 111 CALHA 25 CM PEÇA 2 METROS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 112 CALHA 30CM PEÇA 2 METROS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 113 CAMARA DE AR PARA CARRINH O DE MAO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 114 CAPA DE CHUVA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 115 CARRINH O DE MAO CHAPA 16	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 116 CARRINH O DE MAO REFORÇA DO CHAPA 22	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 117 CERAMIC A P1 4 CM X 45 CM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 118 CHAVE COMBINA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

DA N 06				
ITEM 119 CHAVE COMBINA DA N 08	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 120 CHAVE COMBINA DA N 10	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 121 CHAVE COMBINA DA N 11	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 122 CHAVE COMBINA DA N 12	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 123 CHAVE COMBINA DA N 13	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 124 CHAVE COMBINA DA N 14	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 125 CHAVE COMBINA DA N 15	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 126 CHAVE COMBINA DA N 16	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 127 CHAVE COMBINA DA N 17	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 128 CHAVE COMBINA DA N 18	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 129 CHAVE COMBINA DA N 19	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 130 CHAVE COMBINA DA N 22	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ITEM 131 CHAVE COMBINA DA N 24	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 132 CHAVE DE FENDA 3/16 X 5	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 133 CHAVE PARA CANO N 10 1 LINHA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 134 CHAVE PARA MOTOSER RA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 135 CHAVE PARA ROCADEI RA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 136 CHAVE PHILIPS 5/16 X 6	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 137 CHIBAMC A	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 138 CHUMBAD OR PIA/TAM QUE 60 CM BRANCO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 139 CHUVEIR O ELETRIC O 110 WATS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 140 CHUVEIR O ELETRIC	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

O 220 WATS				
ITEM 141 CIMENTO BRANCO 01 KG	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação			
ITEM 142 CIMENTO SECAGEM LENTA 50 KG	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação			
ITEM 143 CIMENTO SECAGEM RAPIDA 50KG	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação			
ITEM 144 CLIP PARA CABO DE ACO 1/2 POLEGAD A	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação			
ITEM 145 CLIP PARA CABO DE ACO 1/4 POLEGAD A	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação			
ITEM 146 CLIP PARA CABO DE ACO 3/4 POLEGAD A	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação			
ITEM 147 CLIP PARA CABO DE ACO 3/8 POLEGAD A	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação			
ITEM 148 CLIP PARA CABO DE ACO 5/16	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação			
ITEM 149 COLA	Classificação 1ª classificação 2ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

MADEIRA 500 GRAMAS	3ª classificação			
ITEM 150 COLA SILICON E EMBALAG EM COM 280 GRAMAS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 151 COLHER DE PEDREIR O GRANDE	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 152 CORDA DE SEDA 10 MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 153 CORDA DE SEDA 12 MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 154 CORDA DE SEDA 3 MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 155 CORDA DE SEDA 6 MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 156 CORDA DE SEDA 8 MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 157 CORRENT E P CADEADO 3MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 158 CORRENT E P CADEADO 4MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 159 CORRENT E P CADEADO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

6MM				
ITEM 160 CORRENT E PARA MOTO SERRA 1 5 MM COM 32 DENTES	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 161 CORRENT E PARA MOTO SERRA 1 6 MM COM 36 DENTES	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 162 CORRENT E PARA MOTOR SERRA 1 3 MM COM 28 DENTES	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 163 DENTE DE CORRENT E DE MOTOSER RA 3/8 X 1 3MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 164 DENTE DE CORRENT E DE MOTOSER RA 3/8 X 1 5MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 165 DESEMPE NADEIRA DE ACO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 166 DESEMPE NADEIRA PVC 16 X 28L DE ALTA RESISTE NCIA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM	Classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

167 DESENGR IPANTE SPRAY 300 ML	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 168 DISCO DE CORTE N 4	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 169 DISCO DE POLICOR TE 12 X 1/8 X 1 POLEGAD A	3ª classificação			
	Classificação			
	1ª classificação			
ITEM 170 DISCO DIAMANT ADO CORTE SECO IMPORTA DO	2ª classificação			
	3ª classificação			
	Classificação			
ITEM 171 DISCO PARA CORTE DE FERRO E ALUMINI O	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 172 DISCO PARA LIXADEI RA DESBAST E	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 173 DOBRADI CA DE FERRO PARA PORTEIR A G	3ª classificação			
	Classificação			
	1ª classificação			
ITEM 174 DOBRADI CA DE FERRO PARA PORTEIR	2ª classificação			
	3ª classificação			
	Classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

A P				
ITEM	Classificação			
175	1ª classificação			
DOBRADI	2ª classificação			
CA DE	3ª classificação			
PORTA 3				
COM 3				
PECAS				
ITEM	Classificação			
176	1ª classificação			
DUTO	2ª classificação			
CORRUGA	3ª classificação			
DO				
ITEM	Classificação			
177	1ª classificação			
EMENDA	2ª classificação			
CORRENT	3ª classificação			
E				
MOTOSER				
RA 1 5				
MM				
ITEM	Classificação			
178	1ª classificação			
ENXADA	2ª classificação			
DE ACO	3ª classificação			
FORJADO				
TEMPERA				
DO SEM				
SOLDA				
25				
LIBRAS				
ITEM	Classificação			
179	1ª classificação			
ENXADIN	2ª classificação			
HA PARA	3ª classificação			
JARDIM				
ITEM	Classificação			
180	1ª classificação			
ESCADA	2ª classificação			
DE	3ª classificação			
ALUMINI				
O 5				
DEGRAUS				
ITEM	Classificação			
181	1ª classificação			
ESCADA	2ª classificação			
DE	3ª classificação			
ALUMINI				
O 7				
DEGRAUS				
ITEM	Classificação			
182	1ª classificação			
ESCADA	2ª classificação			
EXTENSI	3ª classificação			
VEL 12				
X 24				
DEGRAUS				
ITEM	Classificação			
183	1ª classificação			
ESCOVA	2ª classificação			
DE ACO	3ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

COM CABO				
ITEM 184 ESCOVA DE ESMERIL	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 185 ESPATUL A 10 CM PVC	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 186 ESPATUL A 120 MM 1 LINHA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 187 ESPATUL A 4 CM ACO INOX	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 188 ESPUDE PARA VASO SANITARIO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 189 ESQUADRO 12	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 190 ESTOPA DE ALGODAO PACOTE COM 150 GRAMAS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 191 FACAO DE LAMINA DE ACO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 192 FACAO DE LAMINA DE ACO TEMPERADO N 18	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 193 FACAO DE	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

LAMINA DE ACO TEMPERADO N 20				
ITEM 194 FECHADURA EXTERNA ESPELHO INOX CROMADA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 195 FECHADURA EXTERNA ESPELHO OXIDADO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 196 FECHADURA INTERNA ESPELHO INOX CROMADA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 197 FECHADURA INTERNA ESPELHO OXIDADO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 198 FECHADURA PARA BANHEIRO ESPELHO OXIDADO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 199 FILTRO DE BEBEDOURO COM REFIL	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 200 FILTRO DE LINHA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 201 FILTRO DE PEDREIRO ESPONJA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

F				
ITEM 202 FILTRO DE ROCADEI RA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 203 FITA ALTA FUSAO ROLO DE 20 METROS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 204 FITA ISOLANT E 10 METROS AMARELA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 205 FITA ISOLANT E 10 METROS AZUL	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 206 FITA ISOLANT E 10 METROS BRANCA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 207 FITA ISOLANT E 10 METROS VERMELH A	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 208 FITA ISOLANT E 19 MM X 20 METROS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 209 FITA ISOLANT E 19 MM X 5 METROS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 210 FITA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ZEBRADA 200 METROS X 7 CM	3ª classificação			
ITEM 211 FOICE	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 212 FORMA MANUAL DE ACO 1020 COM MEDIDA 30X30X0 8CM CHAPA 14 DE 2 MILIMET ROS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 213 FORMAO 3/4	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 214 FORRO PVC BRANCO QUADRAD O	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 215 FORRO PVC MADEIRA CEREJEI RA METRO QUADRAD O	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 216 FURADEI RA PROFISS IONAL DE IMPACTO HP1630 16MM 5 8 MONOFAS ICA 110V	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 217 GANCHO ZINCADO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ABERTO N 10				
ITEM 218 GANCHO ZINCADO COM BUCHA N 8	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 219 GRAMPO PARA CERCA 1KG	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 220 GRAXA ROCADEI RA BISNAGA 80 GRAMAS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 221 GRELHA DE FERRO FUNDIDO 20 X 100 COM CASTILH O	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 222 GROSA GABINET E N 10	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 223 IPERMEA BILIZAN TE	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 224 JANELA VENEZIA NA C GRADE 100 X 1 20	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 225 JANELA VENEZIA NA C GRADE 100 X 1 50	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 226	Classificação			
	1ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

JANELA	2ª classificação			
VENEZIA	3ª classificação			
NA C				
GRADE				
100 X				
100				
ITEM	Classificação			
227	1ª classificação			
JOGO DE	2ª classificação			
CHA VE	3ª classificação			
PHILIPS				
ITEM	Classificação			
228	1ª classificação			
JOGO DE	2ª classificação			
CHAVE	3ª classificação			
ALEN 4				
A 19				
ITEM	Classificação			
229	1ª classificação			
JOGO DE	2ª classificação			
CHAVE	3ª classificação			
COMBINA				
DA 4 A				
22				
ITEM	Classificação			
230	1ª classificação			
JOGO DE	2ª classificação			
CHAVE	3ª classificação			
DE BOCA				
DE 4 A				
22				
ITEM	Classificação			
231	1ª classificação			
JOGO DE	2ª classificação			
CHAVE	3ª classificação			
DE				
FENDA				
ITEM	Classificação			
232	1ª classificação			
JOGO DE	2ª classificação			
CHAVE	3ª classificação			
ESTRIAD				
A DE 4				
A 22				
ITEM	Classificação			
233	1ª classificação			
KIT	2ª classificação			
CAVALET	3ª classificação			
E				
COMPLET				
O PARA				
HIDROME				
TRO				
DIMENSO				
ES				
BITOLA				
1 2 A 3				
4				
ITEM	Classificação			
234	1ª classificação			
LAMINA	2ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

DE ROCADEI RA 2 PONTAS 330 M N 20	3ª classificação			
ITEM 235 LAMINA DE ROCADEI RA 2 PONTAS 330 M N 25	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 236 LAMINA PARA ARCO DE SERRA (SEGUET A)	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 237 LAPIS PARA PEDREIR O	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 238 LAVATOR IO LOUCA COLUNA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 239 LAVATOR IO SUSPENC O	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 240 LENTE MASCARA DE SOLDA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 241 LIMA CHATA 200	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 242 LIMA PARA MOTO SERRA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 243 LIMA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

SERROTE	3ª classificação			
ITEM	Classificação			
244	1ª classificação			
LIMITAD	2ª classificação			
OR DE	3ª classificação			
NAYLO				
FURO				
13/16				
ITEM	Classificação			
245	1ª classificação			
LINHA	2ª classificação			
APARADO	3ª classificação			
R DE				
GRAMA 2				
4 MM				
ITEM	Classificação			
246	1ª classificação			
LINHA	2ª classificação			
PARA	3ª classificação			
PEDREIR				
O 100				
METROS				
ITEM	Classificação			
247	1ª classificação			
LIXA	2ª classificação			
DAGUA	3ª classificação			
100				
ITEM	Classificação			
248	1ª classificação			
LIXA	2ª classificação			
DAGUA	3ª classificação			
120				
ITEM	Classificação			
249	1ª classificação			
LIXA	2ª classificação			
DAGUA	3ª classificação			
80				
ITEM	Classificação			
250	1ª classificação			
LIXA	2ª classificação			
DAGUA N	3ª classificação			
180				
ITEM	Classificação			
251	1ª classificação			
LIXA	2ª classificação			
MADEIRA	3ª classificação			
ITEM	Classificação			
252	1ª classificação			
LIXA	2ª classificação			
PARA	3ª classificação			
FERRO				
100				
ITEM	Classificação			
253	1ª classificação			
LIXA	2ª classificação			
PARA	3ª classificação			
FERRO				
120				
ITEM	Classificação			
254	1ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

LIXA PARA FERRO 150	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 255 LIXA PARA FERRO 36	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 256 LIXA PARA FERRO 50	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 257 LIXA PARA FERRO 60	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 258 LIXA PARA FERRO 80	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 259 LONA AMARELA 4 M X 200 CM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 260 LONA CARRETE IRO AZUL 6 X 4MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 261 LONA PRETA 4 M X 150 CM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 262 LONA PRETA 8 METROS X 150 CM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 263 LUVAS DE RASPA CURTA REFORÇA DA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ITEM 264 LUVA DE RASPA LONGA REFORCA DA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 265 LUVA PVC CURTA REFORCA DA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 266 LUVA PVC LONGA REFORCA DA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 267 LUVA VAQUETA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 268 MACHADI NHA COM CABO MADEIRA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 269 MACHADO 35 LIBRAS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 270 MADEIRI TE 13 MM X 220 METROS X 110 METROS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 271 MADEIRI TE 5 MM X 220 METROS X 110 METROS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 272 MADEIRI TE 9 MM X 220 METROS X 110 METROS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ITEM 273 MANGUEIRA 1/2 AZUL POLIETILENO COM 50 METROS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 274 MANGUEIRA AZUL 3/4 POLIETILENO COM 100 METROS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 275 MANGUEIRA DE BORRACHA LONADA DE 1/2 COM 50 METROS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 276 MANGUEIRA DE NIVEL 5/16 1,5 COMPRIMENTO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 277 MANGUEIRA INRRIGAÇÃO PARA JARDIM (FURADINHA)	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 278 MANGUEIRA PARA GÁS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 279 MANTA ASFALTICA 30CM LARGURA ALUMINIO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM	Classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

280 MANTA ASFALTI CA 45CM LARGURA ALUMINI O	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 281 MAQUINA DE SOLDA INVERSO RA LTIG 200 MMA 110 220V	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 282 MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10 X 0,60 COM ALISAR DE 5 CM	3ª classificação			
	Classificação			
	1ª classificação			
ITEM 283 MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10 X 0,70 COM ALISAR DE 5 CM	2ª classificação			
	3ª classificação			
	Classificação			
ITEM 284 MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10 X 0,80 COM ALISAR DE 5 CM	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 285 MARRETA DE 1 KG	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 286 MARRETA DE 2 KG	3ª classificação			
	Classificação			
	1ª classificação			
ITEM 287 MARTELE	2ª classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

TE COMBINA DO 24MM HR2470 110V	3ª classificação			
ITEM 288 MARTELO 25 MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 289 MARTELO DE BORRACH A 80 MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 290 MARTELO PARA MARCENE IRO 27 MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 291 MASCARA DESCART AVEL CONTRA POEIRA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 292 MASSA CORRIDA 3,6 LITROS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 293 MASSA CORRIDA 900 ML	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 294 MASSA CORRIDA PARA PAREDE BASE ACRILIC A 18 LITROS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 295 MASSA PLASTIC A BRANCA 400 GRAMAS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 296 MASSA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

PLASTIC A CINZA 400 GRAMAS	3ª classificação			
ITEM 297 MEIA MANILHA CONCRET O ARMADO DN 040	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 298 MEIA MANILHA CONCRET O ARMADO DN 060	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 299 MEIO FIO CONCRET O PREMOLD ADO FCK = 15 MPA 80 16,7 X 12 X35	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 300 MOLA RECUO ROÇADEI RA E MOTOSER RA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 301 NYLON PARA ROÇADEI RA 3,0 MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 302 OCULOS DE PROTEÇÃ O EM ACRILIC O 1º LINHA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 303 PA ESTREIT A	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

(COVADE IRA JARDIM)				
ITEM 304 PAR FUSO PARA TELHA FIBRO CIMENTO (AMINHA NTO)	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 305 PARAFUSO CASTELO COM BUCHA 10	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 306 PARAFUSO COM BUCHA PARA FIXAÇÃO Nº 10	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 307 PARAFUSO COM BUCHA PARA FIXAÇÃO Nº 12	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 308 PARAFUSO COM BUCHA PARA FIXAÇÃO Nº 8	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 309 PARAFUSO FRANCES 3/8 X 7	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 310 PARAFUSO FRANCES 5/16 X 2	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 311 PARAFUSO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

O SEXTAVA DO 5/16 X 80	3ª classificação			
ITEM 312 PARAJU 105 CM X 55 CM METRO LINEAR	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 313 PARAJU 135 CM X 55 CM METRO LINEAR	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 314 PARAJU 185 CM X 55 CM METRO LINEAR	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 315 PARAJU 215 CM X 55 CM METRO LINAR	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 316 PARAJU 285 CM X 55 CM METRO LINEAR	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 317 PARAJU 5 5 CM X 5 5 CM METRO LINEAR	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 318 PASTA PARA SOLDA 70 GRAMAS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 319 PE DE CABRA EM ACO TEMPERA DO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ITEM 320 PECA DE EUCALIP ITO TRATADO 16 A 18 DE 4 METROS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 321 PECA DE EUCALIP ITO TRATADO BITOLA 16 A 18 DE 5 METROS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 322 PECA DE EUCALIP TO TRATADO 4 A 6 DE 2/20 METROS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 323 PECA DE EUCALIP TO TRATADO BITOLA 12 A 14 DE 4 METROS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 324 PECA DE EUCALIP TO TRATADO BITOLA 18 A 20 DE 6 METROS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 325 PECA DE EUCALIP TO TRATADO BITOLA 32 A 34 DE 6 METROS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 326 PECA DE	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

EUCALIP TO TRATADO 8 A 10 DE 2/20 METROS	3ª classificação			
ITEM 327 PECAS DE EUCALIP ITO TRATADO BITOLA 16 A 18 DE 3 METROS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 328 PECAS DE EUCALIP TO TRATADO 12 A 14 DE 5 METROS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 329 PECAS DE EUCALIP TO TRATADO BITOLA 10 A 12 SEIS METROS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 330 PECAS DE EUCALIP TO TRATADO BITOLA 12 A 14 DE 2/5 METROS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 331 PEDRA CALCADI NHA CALCARI A	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 332 PEDRA DE ESMERIL	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

DISCO REBOLO				
ITEM 333	Classificação			
PEDRA DE MAO PARA CONSTRUCAO CIVIL	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 334	Classificação			
PENEIRA ARROZ	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 335	Classificação			
PENEIRA CAFE	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 336	Classificação			
PENEIRA CAL	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 337	Classificação			
PENEIRA FEIJAO	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 338	Classificação			
PERNEIRA DE COURO	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 339	Classificação			
PIA DE FIBRA 140 X 56 CM	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 340	Classificação			
PIA DE FIBRA 120 X 56	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 341	Classificação			
PIA PARA COZINHA 1,20 METROS MARMORITE	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 342	Classificação			
PICARETA	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 343	Classificação			
PLAINA ELETRIC	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

A 3 1 4 620W 110V				
ITEM 344 PODAO PARA JARDIM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 345 PONTALE TE DE PINUS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 346 PONTEIR O	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 347 PORCA DE 1/2	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 348 PORCA DE 1/4	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 349 PORCA DE 5/16	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 350 PORTA DE PRANCHE TA ANGELIN 60 CM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 351 PORTA DE PRANCHE TA ANGELIN 70 CM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 352 PORTA DE PRANCHE TA ANGELIN 80 CM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 353 PORTA PAPEL HIGIENI CO PARAFUS ADO E	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

COM TAMPA				
ITEM 354 PORTA SANFONA DA 60 CM PVC	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 355 PORTA SANFONA DA 70 CM PVC	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 356 PORTA SANFONA DA 80 CM PVC	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 357 PORTA VENEZIANA 60 CM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 358 PORTA VENEZIANA 70 CM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 359 PORTA VENEZIANA 80 CM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 360 PORTEIR A ROXI 2 5 METROS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 361 PORTEIR A ROXIM 1 5 METROS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 362 PORTEIR A ROXIM 2 METROS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 363 PORTEIR A ROXIM 3 5 METROS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

METROS				
ITEM	Classificação			
364	1ª classificação			
PORTEIR	2ª classificação			
A ROXIM	3ª classificação			
3				
METROS				
ITEM	Classificação			
365	1ª classificação			
PORTEIR	2ª classificação			
A ROXIM	3ª classificação			
4				
METROS				
ITEM	Classificação			
366	1ª classificação			
PREGO	2ª classificação			
COM	3ª classificação			
CABECA				
12 X 12				
ITEM	Classificação			
367	1ª classificação			
PREGO	2ª classificação			
COM	3ª classificação			
CABECA				
15 X 15				
ITEM	Classificação			
368	1ª classificação			
PREGO	2ª classificação			
COM	3ª classificação			
CABECA				
17 X 21				
ITEM	Classificação			
369	1ª classificação			
PREGO	2ª classificação			
COM	3ª classificação			
CABECA				
18 X 30				
ITEM	Classificação			
370	1ª classificação			
PREGO	2ª classificação			
COM	3ª classificação			
CABECA				
20 X 30				
ITEM	Classificação			
371	1ª classificação			
PREGO	2ª classificação			
COM	3ª classificação			
CABECA				
22 X 42				
ITEM	Classificação			
372	1ª classificação			
PREGO	2ª classificação			
COM	3ª classificação			
CABECA				
22 X 48				
ITEM	Classificação			
373	1ª classificação			
PREGO	2ª classificação			
COM	3ª classificação			
CABECA				
25 X 72				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ITEM 374 PREGO COM CABECA 25 X 72	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 375 PÁ BICO Nº 5 SEM CABO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 376 RASTELO COM 14 DENTES	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 377 REGUA PARA PEDREIR O ALUMINI O 2 METROS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 378 REJUNTE CERAMIC O FLEXIVE L 01 KG	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 379 REJUNTE CERAMIC O FLEXIVE L 01 KG branco	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 380 REJUNTE CERAMIC O FLEXIVE L 01 KG	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 381 RIPA 1 5 X 4 PARAJU	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 382 RIPAO 1 5 X 6 PARAJU	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 383 ROLO DE	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

LA DE CARNEIRO ANTIGOTA 25 MM DE ALTURA 23 CM DE LARGURA	3ª classificação			
ITEM 384 ROLO DE PINTURA ESPUMA 09 CM COM CABO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 385 ROLO DE PINTURA ESPUMA 23 CM SEM CABO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 386 ROLO PELO ALTO PARA PINTURA DE PISO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 387 RUFO 20 CM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 388 RUFO 25 CM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 389 SABRE PARA MOTOSERRA 16 POLEGADAS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 390 SABRE PARA MOTOSERRA 20 POLEGADAS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 391 SELADOR	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

18 LITROS	3ª classificação			
ITEM 392 SERRA CIRCULAR 5007N 185MM 7 1 4 MONOFAS ICA 110V	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 393 SERRA MARMORE 1 V450W 125MM MONOFAS ICA 110V	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 394 SERROTE N 20 CARPINT EIRO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 395 SERROTE N 22 1 LINHA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 396 SUPORTE DE CALHA 25 CM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 397 SUPORTE PARA CALHA 30CM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 398 SUPORTE PARA PRATELE IRA 30 CM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 399 SUPORTE PARA PRATELE IRA 40 CM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 400 SUPORTE	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

PARA ROLO DE PINTURA	3ª classificação			
ITEM 401 TABUA DE PINUS 10 CM DE LAGURA 3 METROS DE COMPRIM ENTO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 402 TABUA DE PINUS 25 CM DE LARGURA 3 METROS DE COMPRIM ENTO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 403 TABUA DE PINUS 30 CM DE LARGURA 3 METROS DE COMPRIM ENTO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 404 TABUA MADEIRA DE ROXINHO DE 20 CM LARGURA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 405 TABUA MADEIRA ANGELIM 25 CM LARGURA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 406 TABUA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

MADEIRA ANGELIM 25 CM LARGURA	3ª classificação			
ITEM 407 TABUA MADEIRA DE ROXINHO DE 30 CM DE LARGURA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 408 TALHADE IRA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 409 TAMBOR VAZIO METAL 200 LITROS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 410 TELA FIO 14 MALHA 5 DE 1 80	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 411 TELA FIO 14 MALHA 7 DE 1 80	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 412 TELA FIO 14 MALHA 7 DE 2 00	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 413 TELA FIO 16 MALHA 5 DE 1 80	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 414 TELA FIO 16 MALHA 7 DE 1 80	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 415 TELA FIO 16 MALHA 7 DE 2 00	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM	Classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

416 TELA MOSQUIT EIRO FAXADEI RA VERDE 1 5 CM DE LARGURA	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM	Classificação			
417 TELHA AMERICA NA VERMELH A RESINAD A (CAPA E BICA)	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM	Classificação			
418 TELHA DE ZINCO 18 X 3 METROS	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM	Classificação			
419 TESOURA GRANDE PARA JARDIM N 8	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM	Classificação			
420 THINER 1 LITRO	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM	Classificação			
421 THINER 5 LITROS	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM	Classificação			
422 TIJOLIN HO LAMINAD O MANCHEA DO	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM	Classificação			
423 TIJOLIN HO LAMINAD O VERMELH O	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM	Classificação			
424 TIJOLO	1ª classificação			
	2ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

FURADO N 10	3ª classificação			
ITEM 425 TIJOLO FURADO N 15	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 426 TINTA ESMALTE SINTETI CO 0 9 LITROS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 427 TINTA ESMALTE SINTETI CO 3 6 1 LINHA PREMIUM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 428 TINTA LATEX 18 LITROS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 429 TINTA LATEX 3 6 LITROS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 430 TINTA PARA PISO 18 LITROS CORES	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 431 TINTA PARA PISO 3,6 LITROS CORES	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 432 TINTA SPRAY 360 ML CORES VARIADA S	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 433 TORNEIR A 1/2	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

JARDIM				
ITEM	Classificação			
434	1ª classificação			
TORNEIR	2ª classificação			
A 1/2	3ª classificação			
PARA				
LAVATOR				
IO PVC				
ITEM	Classificação			
435	1ª classificação			
TORNEIR	2ª classificação			
A 1/2	3ª classificação			
PIA				
PAREDE				
22 CM				
ITEM	Classificação			
436	1ª classificação			
TORNEIR	2ª classificação			
A 3/4	3ª classificação			
LAVATOR				
IO				
METAL				
ITEM	Classificação			
437	1ª classificação			
TORNEIR	2ª classificação			
A 3/4	3ª classificação			
PARA				
PIA				
METAL				
CURTA				
ITEM	Classificação			
438	1ª classificação			
TORNEIR	2ª classificação			
A 3/4	3ª classificação			
PARA				
PIA				
PLASTIC				
A CURTA				
ITEM	Classificação			
439	1ª classificação			
TORNEIR	2ª classificação			
A BICA	3ª classificação			
MOVEL				
COM				
FILTRO				
PLASTIC				
A DE				
1/2				
ITEM	Classificação			
440	1ª classificação			
TORNEIR	2ª classificação			
A DE	3ª classificação			
1/2				
PARA				
PIA				
METAL				
LONGA				
ITEM	Classificação			
441	1ª classificação			
TORNEIR	2ª classificação			
A DE	3ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

1/2 PARA PIA PLASTIC A LONGA				
ITEM 442 TORQUES ARMADOR 13 POLEGAD AS	Classificação			
	1 ^a classificação			
	2 ^a classificação			
	3 ^a classificação			
ITEM 443 TRENA 10 METROS FITA FIBRA	Classificação			
	1 ^a classificação			
	2 ^a classificação			
	3 ^a classificação			
ITEM 444 TRENA 20 METROS FITA FIBRA	Classificação			
	1 ^a classificação			
	2 ^a classificação			
	3 ^a classificação			
ITEM 445 TRENA 50 METROS FITA FIBRA	Classificação			
	1 ^a classificação			
	2 ^a classificação			
	3 ^a classificação			
ITEM 446 TRENA EMBORRA CHADA 10 METROS	Classificação			
	1 ^a classificação			
	2 ^a classificação			
	3 ^a classificação			
ITEM 447 TRENA EMBORRA CHADA 3 METROS	Classificação			
	1 ^a classificação			
	2 ^a classificação			
	3 ^a classificação			
ITEM 448 TRENA EMBORRA CHADA 5 METROS	Classificação			
	1 ^a classificação			
	2 ^a classificação			
	3 ^a classificação			
ITEM 449 TRINCHA 1 1/2 4 CM	Classificação			
	1 ^a classificação			
	2 ^a classificação			
	3 ^a classificação			
ITEM 450 TRINCHA S 1/2	Classificação			
	1 ^a classificação			
	2 ^a classificação			
	3 ^a classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

15 CM				
ITEM 451 TRINCHA S 3/4 2 CM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 452 TRINCHA S 3/8 1 CM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 453 TRINCHA S 4 10 CM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 454 VASO SANITAR IO DE LOUCA CONVENC IONAL COM TAMPA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 455 VASO SANITAR IO DE LOUCA INFANTI L	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 456 VASO SANITAR IO DE LOUÇA COM CAIXA ACOPLAD A 36 LITROS NA COR BRANCA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 457 VEDA CALHA 285G	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 458 VEDA ROSCA 18 MM X 25 METROS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 459	Classificação			
	1ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

VEDA	2ª classificação			
ROSCA	3ª classificação			
18 MM X				
50				
METROS				
ITEM	Classificação			
460	1ª classificação			
VERNIZ	2ª classificação			
900 ML	3ª classificação			
ITEM	Classificação			
461	1ª classificação			
VERNIZ	2ª classificação			
ACRILIC	3ª classificação			
O				
PREMIUM				
18				
LITROS				
BRILHAN				
TE OU				
SEMI-				
BRILHO				
ITEM	Classificação			
462	1ª classificação			
VERNIZ	2ª classificação			
ACRILIC	3ª classificação			
O				
PREMIUM				
3 6				
LITROS				
BRILHAN				
TE OU				
SEMI-				
BRILHO				
ITEM	Classificação			
463	1ª classificação			
XADREZ	2ª classificação			
250	3ª classificação			
GRAMAS				
ITEM	Classificação			
464	1ª classificação			
XADREZ	2ª classificação			
250	3ª classificação			
GRAMAS				

14- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão nº046/2019 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

14.2. - Fica eleito o foro desta Comarca de Jaboticatubas- MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

14.3. - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Jaboticatubas/MG, ____ de _____ de ____

Prefeito Municipal de Jaboticatubas

SIGNATÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

**ANEXO V AO PROCESSO N° 062/2019,
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2019.**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4° DA LEI N°
10.520/2002

DECLARAÇÃO

_____, CNPJ _____
_____, sediada _____, por
intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do
Pregão n° 046/2019, DECLARA expressamente que :

Cumpre plenamente os requisitos de habilitação com todos os termos
estabelecidos neste Edital.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

N° Cédula de Identidade: _____

OBSERVAÇÃO: ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRA, PELO
INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE, **FORA DO ENVELOPE**, NA ABERTURA DA SESSÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

**ANEXO VI AO PROCESSO N° 062/2019,
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2019.**

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

A empresa, CNPJ n.º
....., declara, sob as penas da lei, que, até a
presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no
presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar
ocorrências posteriores.

Data e local

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

**ANEXO VII AO PROCESSO N° 062/2019,
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2019.**

MODELO DE DECLARAÇÃO

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ
n°....., por intermédio de seu representante
legal o(a) Sr(a).....,
portador(a) da Carteira de Identidade
n°..... e do CPF n°
....., DECLARA, para fins do disposto no
inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993,
acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não
emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição
de aprendiz ().

.....

(data)

.....

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

**ANEXO VIII AO PROCESSO N° 062/2019,
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2019.**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL

DECLARAÇÃO

_____, CNPJ _____
_____, sediada _____, por
intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do
Pregão n° 046/2019, DECLARA expressamente que :

► concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital e seus anexos.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

N° Cédula de Identidade: _____